SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 11 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0922

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE ADESÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013
REGISTRO DE PREÇO Nª 009/2013

Espécie: Ata nº 08/2013
Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis
Contratada: João Batista de Almeida - ME
Objetivo: Adesão a ata de registro de preço, para aquisição de Pão doce tradicional 50g, conforme especificado no Processo Administrativo nº 186/2013.
Valor: R$ 990,00 (Novecentos e noventa reais).
Assinam: Pelo Município de Alto Alegre dos Parecis: Obadias Braz Odorico - Prefeito Municipal. Pela Empresa João Batista de Almeida - ME, João Batista de Almeida – Sócio Proprietário.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 10 de Abril de 2013.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:3F7AECD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 03/2013, do tipo menor preço por lote, destinado a selecionar a melhor proposta para aquisição de mobiliários e equipamentos padronizados para equipar a escola de educação infantil, dentro do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº. 316/Semec/2013, Fonte de Recurso: Convênio nº 701369/2011/FNDE/MEC, Foi cancelada. Informações Complementares podendo, ser adquirida via impressa, na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do telefone (069) 3643-1255 ou 8486-8136.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 10 de abril de 2013.

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:A2BBD375

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 169 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEIA DIRETORA DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**"**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a Srª. **RONYCE MEDEIROS**, para exercer o cargo de Diretora Departamento de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Abril de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:4A72945F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 170 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

"REGULAMENTA GRATIFICAÇÃO".

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E considerando as determinações constantes na Lei Municipal nº 1042 de 12 de Agosto de 2011, de acordo com os art. 30 e 31, Parágrafo III;
E considerando as determinações constantes na Lei Municipal nº 1096 de 20 de Junho de 2012;

R E S O L V E:
Art. 1º- Fica regulamentada a gratificação para servidora **JOSEANY DE CARVALHO SOUZA**, com a função de Gerente de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no percentual de 50% (cinquenta por cento) no vencimento base.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Abril de 2013.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:4D180AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 171 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEAR SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE**"**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Srº **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Secretário Adjunto Municipal de Saúde, lotado na Secretária Municipal de Saúde.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 079/2013.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Abril de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:F5E7D327

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 172 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

"REGULAMENTA GRATIFICAÇÃO".

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E considerando Portaria nº 137 de 28 de Fevereiro de 2013;
E considerando a Instrução Normativa nº 33/2012/TCE-RO;

R E S O L V E:
Art. 1º- Fica regulamentada a gratificação para o servidor **GILDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Coordenador de Projetos, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças para desenvolver trabalhos como responsável em alimentar o Sistema com informações relativos a obras e serviços de engenharia no âmbito municipal no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria SIGAP – MÓDULO OBRAS no percentual de 40% (quarenta por cento) no vencimento base.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Abril de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:80D2F5B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 173 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEAR PREGOEIRO"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Srº **VALMIR DA SILVA CORREIA**, para exercer o cargo de Pregoeiro, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Abril de 2013.
MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:593358DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 174 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEAR ASSESSOR TÉCNICO ARQUIVISTA."

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Srº **MIZAEL MONTEIRO LEITE**, para exercer o Cargo de Assessor Técnico Arquivista, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Abril de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:D0BAE2D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 175 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEAR ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1.999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1.999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Srº **FRANCIS FLORENTINO DA SILVA**, para exercer o cargo de Assessor de Apoio Administrativo I, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Abril de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:E402EB27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 176 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEAR ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO III"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1.999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1.999, devidamente atualizada;

R E S O L V E
Art. 1º - Nomear a Srª **ELIZANGELA DIAS DA SILVA ELIZEU**, para exercer o Cargo de Assessor de Apoio Administrativo III, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Abril de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:1C939076

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 177 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEAR ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO III"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1.999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1.999, devidamente atualizada;

R E S O L V E
Art. 1º - Nomear a Srª **JULIANA APARECIDA RIBOLI**, para exercer o Cargo de Assessor de Apoio Administrativo III, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Abril de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:D3AF4AAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 178 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEAR ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO III"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1.999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1.999, devidamente atualizada;

R E S O L V E
Art. 1º - Nomear a Srª **ROSANA BATISTA SANTOS**, para exercer o Cargo de Assessor de Apoio Administrativo III, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Abril de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:951A04DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 179 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEAR ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO III"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1.999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1.999, devidamente atualizada;

R E S O L V E
Art. 1º - Nomear a Srª **LEIA MARIA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Assessor de Apoio Administrativo III, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Abril de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:3CF98D7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 180 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEAR ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO III"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1.999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1.999, devidamente atualizada;

R E S O L V E
Art. 1º - Nomear a Srª **SUELICE PEREIRA DE PAULA**, para exercer o Cargo de Assessor de Apoio Administrativo III, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Abril de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:4DB757BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 181 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEAR ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO III"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1.999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1.999, devidamente atualizada;

R E S O L V E
Art. 1º - Nomear o Srº **BENEDITO MARTINS**, para exercer o Cargo de Assessor de Apoio Administrativo III, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Abril de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:A76DF3E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 182 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEAR SECRETÁRIA"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1.999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1.999, devidamente atualizada;

R E S O L V E
Art. 1º - Nomear a Srª **JOSIANE DA SILVA PADILHA**, para exercer o Cargo de Secretária, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Abril de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:071A1522

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 183 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEAR SECRETÁRIA"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1.999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1.999, devidamente atualizada;

R E S O L V E
Art. 1º - Nomear a Srª **ADRIANA FELIX DE LIMA**, para exercer o Cargo de Secretária, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Abril de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:8CD9E1CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 184 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEAR DIRETOR TÉCNICO DE COORDENAÇÃO PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER**".**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Srº **ANDRÉ LUIZ BAUNGARTE**, para exercer o Cargo de Diretor Técnico de Coordenação Promoção do Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (SEMTUR).
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Abril de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:0D15F618

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 185 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEAR COORDENADOR DE ESPORTES"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999; devidamente atualizada.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Srº **JOSÉ CARVALHO DA COSTA,** para exercer o cargo de Coordenador de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (SEMTUR).
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 038/2013.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Abril de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:13DBCA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 186 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEAR CHEFE DE DIVISÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVA FEMININA"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999; devidamente atualizada.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a Srª **MARCIA LOPES LIMA,** para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Atividades Esportiva Feminina, lotada

na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (SEMTUR).
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Abril de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:C1565ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 187 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEAR CHEFE DE DIVISÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE ARTES MARCIAIS"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999; devidamente atualizada.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Srº **ADENILSON SENA DOS SANTOS,** para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Atividades Esportivas de Artes Marciais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (SEMTUR).
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Abril de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:9A269DDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 188 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEAR ASSESSOR TÉCNICO AGROPECUÁRIO."

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Srº **ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de assessor técnico agropecuário**,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio (SEMAGRI).
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Abril de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:28E6F253

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 189 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEAR ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1.999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1.999, devidamente atualizada;

R E S O L V E
Art. 1º - Nomear a Srª **MARIA APARECIDA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Assessor de Apoio Administrativo III, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Abril de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:C27E51E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 190 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL EZEQUIEL JOSÉ RIBEIRO"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 793 de 21 de Dezembro de 2007;
E considerando o disposto no Processo Administrativo nº 2-103/2012 de 25 de Janeiro de 2012.

R E S O L V E
Art. 1º - Conceder o benefício da Licença Prêmio do Contrato de 40 horas, por um período de 90 (noventa) dias, ao Srº **EZEQUIEL JOSÉ RIBEIRO**, nos meses de Abril, Maio e Junho de 2013.
Art. 2º - A presente Portaria refere-se ao **2º período** de licença prêmio do servidor.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Abril de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:6363D541

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 191 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL EZEQUIEL JOSÉ RIBEIRO"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 793 de 21 de Dezembro de 2007;
E considerando o disposto no Processo Administrativo nº 2-104/2012 de 25 de Janeiro de 2012.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o benefício da Licença Prêmio do Contrato de 20 horas, por um período de 90 (noventa) dias, ao Srº **EZEQUIEL JOSÉ RIBEIRO**, nos meses de Abril, Maio e Junho de 2013.
Art. 2º - A presente Portaria refere-se ao **1º período** de licença prêmio do servidor.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Abril de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:384A2F77

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
DECRETO Nº 053/2013

De 09 de Abril de 2013.

Torna sem efeito o Decreto nº 048/2013, de 1º de abril de 2013, publicado em 08 de abril de 2013, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – Ano IV nº 0919 e dá providências.

O Prefeito do **Município de Alvorada do Oeste,** Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 048/2013, de 1º de abril de 2013, publicado em 08 de abril de 2013, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – Ano IV nº 0919.

Art. 2º O Decreto nº 048/2013, de 1º de abril de 2013, publicado em 09 de abril de 2013, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – Ano IV nº 0920 encontra se em pleno vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Comunique-se e
Arquive-se.

Alvorada do Oeste, Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de Abril do ano de 2013.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Back Locks
Código Identificador:D3602F8D

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
LEI Nº 734/2013

DE 08 DE ABRIL DE 2013

EMENTA: Autoriza a cessão de servidor à Associação Acadêmica Alvoradense – ALVO e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Alvorada do Oeste, no uso de suas atribuições pela Constituição Federal do Brasil e pela Constituição do Estado de Rondônia, faz saber que a Câmara dos Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Fica o Município de Alvorada do Oeste, autorizado a ceder servidor público municipal vinculado ao quadro de pessoal de sua administração direita e/ou indireta à Associação Acadêmica Alvoradense – ALVO, sediada no Município de Alvorada do Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº 06.042.127/0001-50.

Parágrafo Único. A cessão autorizada no *caput* deste Artigo, somente recairá sobre o Servidor ocupante do cargo de motorista habilitado para o transporte de passageiros, na já citada Associação.

Art. 2º A cessão de servidor tratada nesta Lei será concedida segundo critérios de conveniência e oportunidade e dar-se-á por meio de ato administrativo próprio, no qual poderão ser fixadas as obrigações a serem cumpridas pelo servidor.

Parágrafo único. A cessão de servidores terá caráter temporário e poderá se dar com ou sem ônus para a Municipalidade.

Art. 3º O Município de Alvorada do Oeste poderá revogar a cessão de servidor prevista nesta Lei a qualquer tempo, não gerando direito indenizatório ao servidor cedido ou à entidade beneficiada com a cessão.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Back Locks
Código Identificador:BD6DC0ED

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
LEI Nº 735/2013

DE 08 DE ABRIL DE 2013

EMENTA: Autoriza a cessão de servidor à Associação Acadêmica de Alvorada do Oeste para Ji-Paraná - ADJP e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Alvorada do Oeste, no uso de suas atribuições pela Constituição Federal do Brasil e pela Constituição do Estado de Rondônia, faz saber que a Câmara dos Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Fica o Município de Alvorada do Oeste, autorizado a ceder servidor público municipal vinculado ao quadro de pessoal de sua administração direita e/ou indireta à Associação Acadêmica de Alvorada do Oeste para Ji-Paraná - ADJP, sediada no Município de Alvorada do Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº 09.025.708/0001-71.

Parágrafo Único. A cessão autorizada no *caput* deste Artigo, somente recairá sobre o Servidor ocupante do cargo de motorista habilitado para o transporte de passageiros, na já citada Associação.

Art. 2º A cessão de servidor tratada nesta Lei será concedida segundo critérios de conveniência e oportunidade e dar-se-á por meio de ato administrativo próprio, no qual poderão ser fixadas as obrigações a serem cumpridas pelo servidor.

Parágrafo único. A cessão de servidores terá caráter temporário e poderá se dar com ou sem ônus para a Municipalidade.

Art. 3º O Município de Alvorada do Oeste poderá revogar a cessão de servidor prevista nesta Lei a qualquer tempo, não gerando direito indenizatório ao servidor cedido ou à entidade beneficiada com a cessão.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Back Locks
Código Identificador:B8BB60C5

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 24 2013

Decreto N.º 24/GP/2013, de 14 de fevereiro de 2013.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR."

FEDIVALDO DE ANDRADE SILVA (CONFORME PROCESSO Nº 226/2013)

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., RANIERY LUIZ FABRIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 656/2011 em seu art. 62º "I":
D E C R E T A
Art. 1º - Fica exonerado(a) do quadro de Servidores Públicos Municipal, regime Estatutário, o (a) servidor (a) GEDIVALDO DE ANDRADE SILVA, portador da RG nº 856129./SESDC/RO e do CPF nº 527.673.612-04, do cargo de PROFESSOR N2, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nomeado em 27/08/2012, vinculado a Secretaria Municipal de Educação,
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data , ficam revogadas as demais disposições em contrário.
Registre;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:18DC53E3

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 176 2013

Nº 176/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 014 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **MARIA DA SILVA GOMES**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 3.796.121-3/SSP/PR e do CPF sob nº 559.684.652-04, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I - Lei n. 696/2012, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos financeiros retroativos ao dia 01/03/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:6FE3644B

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 188 2013

Nº 188/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 022 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **FERNANDO RAMOS DA COSTA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 1.121.817/SESDC/RO e do CPF sob nº 824.603.962-87, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I - Lei n. 696/2012, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos financeiros retroativos ao dia 01/03/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:7988B2BE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 212 2013

Nº 212/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 08 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **DANIEL VICENTE TEIXEIRA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 746.759/SESDC/RO e do CPF sob nº 207.601.831-04, domiciliado(a) neste município, no cargo de Diretor de Departamento de Administração Distrital - Lei n. 639/2010, (Tancredópolis), vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos financeiros retroativos ao dia 01/04/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:2554FB7C

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 217 2013

Nº 217/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 08 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **TATIANE MURER**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 1.262.793/SESDC/RO e do CPF sob nº 025.546.142-96, domiciliado(a) neste município, no cargo de assessor – III (Assuntos Político-Adm/Gab/Vice-Pref) - Lei n. 639/2010, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos financeiros retroativos ao dia 01/04/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:35D3F55C

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 219 2013

Nº 219/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 08 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **DIVANETE PEREIRA DE ANDRADE**, brasileiro(a), divorciado(a), portador(a) da RG nº 454.864/SESDC/RO e do CPF sob nº 025.546.142-96, domiciliado(a) neste município, no cargo de assessor – III (Assuntos Político-Adm/Gab/Vice-Pref) - Lei n. 639/2010, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos financeiros retroativos ao dia 01/04/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:02683A5C

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 211 2013

Nº 211/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 08 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, sob a Previdência do primeiro a Comissão para revisão da lei PCCS Planos de Carreira Cargos e Salários das Categorias Profissionais Administração Geral, Saúde e Educação dos Servidores Públicos do Município de Alvorada do Oeste – RO.
- SINVAL RECKEL – RG 757.039 SSP/ES e CPF: 512.001.206-04 – membro do Executivo Municipal e da Adm. Geral.
- WILSON VICENTE DA CRUZ – RG 402.220 SESDC/RO e CPF: 408.452.572-34 membro da Adm. Geral. - WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA – RG 305.514 SSP/RO e CPF; 279.774.202-87 membro da SEMFAZ.
- DARCI PEREIRA DE FREITAS – RG 527.384 e CPF: 425.113.802-34 membro do SINDSERMA.
- RIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS – RG 335.898 e CPF 326.638.892-53 – Membro da Sec. Mun. de Saúde.
- SEBASTIÃO APARECIDO MAIA – RG 549.149/SSP MT e CPF:384.129.501-00 membro da Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos.
- JAIR LUIZ – RG 82.724/SSP RR e CPF 272.547.982-72 membro do Legislativo Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:E72E0A12

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 213 2013

Nº 213/GAB/2013.
Alvorada do Oeste – RO, 08 DE ABIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) MARCIA DANIELE DOS SANTOS, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 674.447/SSP/RO e do CPF sob nº 656.470.172-15, domiciliado(a) neste município, do cargo de Vice Diretor Escolar Tipologia – 01 (Creche Fátima M. De Azevedo0 , vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos financeiro retroagindo ao dia 01/04/2013
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:AD109DD6

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 218 2013

Nº 218/GAB/2013.
Alvorada do Oeste – RO, 08 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) DIVANETE PEREIRA DE ANDRADE, brasileiro(a), divorciado(a), portador(a) da RG nº 454.864/SSP/RO e do CPF sob nº 418.621.552-91, domiciliado(a) neste município, do cargo de Coordenador – II (Controle Int. Patrimonial) – Lei n. 639/2010, vinculado a Secretaria Municipal de saúde, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos financeiro retroagindo ao dia 01/04/2013
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,

Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:454E28DD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2013
PROCESSO Nº. 54/2013

PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2013
A Câmara Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, designado pela resolução nº004 sob a Portaria de n°004/CMB/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, na modalidade **"PREGAO ELETRÔNICO" nº001/CPL/2013**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** Processo nº. 054/ A Câmara Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, designado pela resolução nº004 sob a Portaria de n°004/CMB/2013-RO, através **d**o Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n° 8.013 De 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Objeto: ***AQUISIÇÃO DE 01 (UM)*** **VEÍCULO CAMIONETE TIPO PIK-UP - ZERO QUILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2013 MODELO 2013, para atender as necessidade da Câmara Municipal de Buritis. Recebimento de proposta a partir das 08h00min do dia 23/04/2013, data para Abertura de Propostas a partir das 10h30min do dia 26/04/2013 e inicio da sessão Pública: dia 26/04/2013 às 11h00, horário de Brasília - DF,** local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Alta Buritis - RO, sito à Rua. Cacoal Nº1340, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13h30min, para maiores informações. Email: botelhocida@hotmail.com Fone/Fax:(69)32383111.

Buritis/RO, 10 de Abril de 2013.

CLEONILDO DA SILVA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:AB551E9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 008/CPLMS/2013.

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 282/ SEMP/ 2013, Tendo como Objeto: Despesa com tarifas diversas para sanar pendências e formalização de convênios que venham a beneficiar a infraestrutura municipal.

A Favor de: **Caixa Econômica Federal**, no valor estimativo de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) e **Corpo de Bombeiros,** no valor estimativo de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Art. 25, Inciso I: ''*para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes*''.
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

BURITIS – RO 25/03/2013.

DAIANE SANTANA FONTES
Presidente da C P L M S.

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:FD893E76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA INEXIGIBILIDADE 007/CPLMS/2013
PROCESSO N.º 281/2013

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público AVISO DE ERRATA da Inexigibilidade 007/2013, onde LÊ-SE :
No valor de 12 parcelas de 508,33 (Quinhentos e oito reais e trinta e três centavos) totalizando 6.100,00 (Seis mil e cem reais).
LEIA-SE: **No valor de 6.100,00 (seis mil e cem reais), em parcela única ou em até 12 parcelas de 508,33 (Quinhentos e oito reais e trinta e três centavos).**

Buritis – RO, 10 de abril de 2013.

DAIANE SANTANA FONTES
Presidente da CPLMS

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:43B21D09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2013/CPLMS PROCESSO N.º 288/2013/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 4062/GP/PMB/2013, de 09/01/2013, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2013, tipo Menor Preço, e será julgado pelo Menor Preço por Lote, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Objeto: ***Contratação de empresa para prestação de serviços para lançamento da produção do PAB (Piso de Atenção Básica).*** Tendo como valor estimado: **R$ 24.600,00** (Vinte e quatro mil e seiscentos reais). Data para cadastro das propostas a partir das **09:00 h** do dia **17/04/2013**; data para abertura das propostas a partir das **09:30 h, do dia 24/04/2013** e inicio da sessão pública: dia **24/04/2013** às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, maiores informações pelo Fone: (69) 3238-2383 e (69) 3238-3860.

Buritis, 10 de Abril de 2013.

SIDNEY AFONSO SOBRINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:BF07E5F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
011/2013/CPLMS SRP Nº 008/2013/PMB PROCESSO Nº
178/2013/SEMA

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto n°. 4.062/GP/PMB/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2812/GAB/2011, na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2013/CPLMS**, tipo menor preço por item. Tendo por objetivo: ***Eventual Aquisição de Faixas e Camisetas,*** com valor médio estimativo: **R$ 229.385,90 (**Duzentos e vinte e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), conforme edital e anexos; atendendo assim as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração - SEMA**. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09:00 horas (horário local) do dia 23/04/2013**, na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados, **mediante requerimento expresso**, na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, fone (69) 3238-2383.

Buritis/RO, 10 de Abril de 2013.

SIDNEY AFONSO SOBRINHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:3BB6227D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTA DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2013

EDITAL DE PREGÃOELETRÔNICO023/2013

Referente : ***Aquisição*** de materiais automotivos novos, 1ª linha como: Pneus, câmaras de ar e Protetores, conforme quantidades e as especificações contidas neste edital, devendo os mesmos estar em conformidade com as normas ABNT NBR NM 250:2001 e NM 251:2001 e certificados pelo INMETRO, bem como com as disposições contidas na Portaria INMETRO Nº 05,de 14/01/2000. Tal aquisição visa atender a demanda da COMOSP no decorrer do exercício de 2013.

Informo a todos os interessados desta licitação que a disputa do pregão eletrônico n.º 023/2013.
ONDE -SE LÊ:
Inicio da sessão dia 14/04/2013 ás 9:30 h horário de Brasília
LEIA -SE:
Inicio da sessão dia 16/04/2013 ás 9:30 h horário de Brasília

os demais itens do edital permanecem inalterados.

Cabixi -RO, 10 de Abril de 2013.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira
Decreto 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:9EBC295A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2013

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo: Objeto: Serviços de reforma (pinturas e outros), nos veiculos de transporte escolar ônibus placas KCN 1894 e LAF 5815, valor global estimado R$ 34.594,97 (Trinta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) processo administrativo n.º 345/2013 - **Data para cadastramento de propostas, 11/04/13 as 13:00h, abertura de propostas 23/04/2013 as 09h00 e início da sessão pública: 23/04/13, as 09:30h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 10 de Abril de 2013.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:EE40EF55

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 17-2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2013

Processo nº 130/2013

CONTRATANTE: Município de Cabixi

CONTRATADO: Supermercado Santiago Ltda - Epp

OBJETO: Aquisição dos gêneros alimentícios e materiais de limpeza, relacionadas no anexo IV do edital Pregão Eletrônico n º 11/2013.

LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

PRAZO: Os produtos deverão ser entregues a partir do recebimento da nota de empenho conforme solicitação do Gabinete do Prefeito.

VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor global R$3.590,00 (três mil e quinhentos e noventa reais).

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Unidade Orçamentária: 0200 - Gabinete: 2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete: Elemento de despesas: 33.90.30 - Material de Consumo; 33.90.30 - Material de Consumo.

FORO: Comarca de Colorado do Oeste - RO

DATA: 26/03/2013

CONTRATANTE:.....
Município de Cabixi

CONTRATADO:.....
Supermercado Santiago Ltda - Epp

Publicado por:
Ivacir Dalacosta
Código Identificador:53A0F6B3

GABINETE DO PREFEITO
LEI 743/2013

DISPÕE SOBRE PERMUTA DE SERVIDORES MUNICIPAIS COM DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IZAEL DIAS MOREIRA, Prefeito do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Art. 1º *- Fica autorizado o Poder Público Municipal a efetuar a permuta de servidores com outros órgãos da administração pública, direta ou indireta.*

Parágrafo Único *- Entende-se permuta a troca de servidores que ocupem o mesmo cargo ou similar, entre órgãos públicos, mantido o vínculo existente entre o Município e o seu respectivo servidor.*

Art. 2º *- Somente ocorrerá a permuta com a expressa concordância dos servidores dos dois órgãos públicos.*

Art. 3º *- Ficará a critério da administração o deferimento do pedido de permuta, podendo negá-lo à medida em que o servidor requerente for julgado indispensável para o bem do serviço público.*
Parágrafo Único *- A decisão a respeito do pedido de permuta será proferido em até 10 (dez) dias após o recebimento pelo Prefeito Municipal e não comportará recurso de qualquer espécie.*

Art. 4º *- Apenas para os servidores que ocupem as mesmas funções ou atividades poderá ocorrer a permuta, de modo que um possa assumir as responsabilidades dos outros nos respectivos locais em que forem designados.*

Art. 5º *- Para o encaminhamento do pedido de permuta, o servidor interessado deverá anexar declaração do servidor do outro órgão público, com firma reconhecida, em que seja expressa a concordância em permutar.*

Parágrafo Único *- É expressamente vedada a permuta entre servidores que ocupem cargos diversos na Administração Pública.*

Art. 6º *- Cada um dos ógãos permutantes continuará a efetuar o pagamento do seu respectivo servidor.*

Parágrafo Único *- Não será devido qualquer adicional ou direito em razão da permuta e nem serão excluídos direitos adquiridos.*

Art. 7º *- Somente servidores efetivos e estáveis poderão requerer a permuta.*

Art. 8º *- No momento da permuta, os servidores permutados estarão subordinados às regras do ógão em que estiver efetivamente exercendo as suas atribuições.*

Parágrafo 1º *- A ocorrência de falta disciplinar do servidor será regulada pela Legislação do ógão que o funcionário for remunerado.*
Parágrafo 2º *- A apuração de qualquer falta se dará pelos servidores do órgão que remunera o servidor, após comunicação do outro órgão e, no caso de exoneração ou demissão, a permuta reverterá.*

Art. 9º *- Na hipótese de aposentadoria, falecimento, abandono do cargo, o outro órgão público deverá providenciar na substituição do servidor permutado, em prazo a ser acordado entre as administrações, ou será revertida a permuta.*
Art. 10º *- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Cabixi – RO, 10 de abril de 2013.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geni Antunes Cordeiro
Código Identificador:5C019848

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 031/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. **031/2013** que tem por objeto: **Aquisição de material permanente – caminhão basculante, destinado a frota da Semosp, atendendo ao Convênio 070/PCN/2011,** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: **MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA 04.910.717/0001-21**
VALOR TOTAL R$ **203.000,00 (duzentos e três mil reais)**

Cacaulândia – RO, 10 de Abril de 2013.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:3B23BB2E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 026/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. **026/2013** que tem por objeto: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (uniformes e materiais de proteção individual), destinado aos servidores que compõem a Semosp,** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: **CHAGAS E RODRIGUES LTDA – 08.106.716/0001-80**
VALOR TOTAL R$ **2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais)**
Fornecedor: **GTA COM DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME – 05.560.438/0001-48**
VALOR TOTAL R$ **11.890,00 (onze mil oitocentos e noventa reais)**
Fornecedor: **GUARUJA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – 08.139.789/0001-78**
VALOR TOTAL R$ **348,00 (trezentos e quarenta e oito reais)**
Fornecedor: **PALLDIUM INDUSTRIA E COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA ME – 12.492.961/0001-40**
VALOR TOTAL R$ **11.772,00 (onze mil setecentos e setenta e dois reais)**
Fornecedor: **SC – BRINDES LTDA ME – 02.507.452/0001-90**
VALOR TOTAL R$ **8.007,00 (oito mil e sete reais)**

Cacaulândia – RO, 10 de Abril de 2013.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:0FDE611C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas fúnebres e de serviço de translado fúnebre, com o valor total estimado em R$ 6.900,00.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.757/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 039/2013 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**,

na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 14h00min do dia 22/04/2013. **O início da Sessão Pública virtual será às 15h00min do dia 22/04/2013 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.
Cacaulândia, 09 de abril de 2013.

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:BA0D55CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.771/GP/2013

Decreto de nº. 1.771 /GAB/PMC/2013
De 05 de Abril de 2013.

"REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACAULÂNDIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, no que permite a Lei 058/GP/95, resolve editar o presente,

DECRETO:

Art. 1º - O Fundo Municipal de Assistência Social de Cacaulândia tem por objetivo criar condições de gerencia de recursos destinados ao desenvolvimento de ações que atendam:
I – o enfrentamento da pobreza;
II – proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice.
III – a promoção de integração ao mercado de trabalho;
IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de necessidades especiais à vida comunitária.

Art. 2º - O Fundo Municipal fica vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, tendo como agentes ordenadores do F.M.A.S, o Prefeito (ª) e Secretário (ª) Municipal de ação Social.

Art. 3º - São atribuições do Fundo Municipal, além das descritas no art. 11º da Lei Municipal 058/GP/95:
I – Encaminhar mensalmente à contabilidade geral do município os relatórios contábeis componentes do balancete mensal.
II – A contabilidade do F.M.A.S. de Cacaulândia terá por objetivo evidenciar a situação orçamentária, financeira e patrimonial dentro das normas vigentes.
III – A execução Orçamentária e Financeira do F.M.A.S. de Cacaulândia se processará através do padrão definido pelos Instrumentos Legais.
Art. 4º - O Fundo Municipal de Assistência Social de Cacaulândia terá seu prazo de vigência indeterminado.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, 05 de Abril de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:508185F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1.775/GP/PMC/2013

Decreto de nº 1.775/GP/PMC/2013.
De 09 de Abril de 2013

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 1.762/2013 QUE ALTEROU O DECRETO Nº 1.715/2013 QUE CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

DECRETA:

Art. 1º Altera o artigo 2º do Decreto de nº 1.762/GP/PMC/2013 de 27 de Março de 2013.

Art. 2º Fica estabelecida nova data para a realização da 5ª Conferência Municipal das Cidades de Cacaulândia a realizar-se no dia **28 de Maio de 2013**, na Quadra Poliesportiva Moacir Falcão.

Art. 6º este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o artigo 2º do Decreto de nº 1.762/GP/PMC/2013 de 27 de Março de 2013.

Cacaulândia - RO, 09 de Abril de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:64C10222

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N.º 4796/PMC/13

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO EQUIPAMENTO TAXIMETRO, PARA OS VEÍCULOS TAXIS PERMISSIONARIOS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE TAXI, BEM COMO INSTITUIR A TARIFA A SER COBRADA, NO MUNICIPIO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACOAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cacoal – LOM e; Considerando o disposto nos artigos 23, 29 e 35 da Lei nº 2.646/PMC/2010 bem como exigência prevista no artigo 8º da Lei Federal nº. 12.468/2011; Considerando ainda a necessidade de regulamentar, organizar, e consequentemente tornar mais justa a cobrança da tarifa do referido serviço; Considerando também que o serviço de transporte individual de passageiro em veículo de aluguel - táxi, no Município de Cacoal, e seus distritos, constituem serviço de interesse publico. DECRETA: Art. 1º. Ficam os permissionários do serviço de transporte individual de passageiros, através de veículo táxi, no Município de Cacoal, obrigados a implantarem nos seus veículos táxis, cadastrados junto a Secretaria competente, o equipamento denominado taxímetro, com o objetivo de melhor organizar e tornar mais justa a cobrança da tarifa dos usuários e consequentemente a justa remuneração dos serviços prestados. Art. 2º. O taxímetro deverá estar sempre em perfeito funcionamento bem como ser aferido pelo INMETRO, conforme normas regulamentares pertinentes. Art. 3º. O valor dos serviços de transportes de passageiros em táxi fica estabelecido da seguinte forma:
a) BANDEIRADA: R$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos);
b) QUILOMETRO RODADO:
BANDEIRA I – R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos);
BANDEIRA II – R$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos);
c) HORA PARADA – R$ 20,00 (vinte reais).

d) Corridas para o aeroporto Capital do Café ficam fixadas em R$ 40,00 (quarenta) reais
Art.4º O uso da bandeira II obedecerá ao seguinte critério:
I – dias normais a partir das 22h00min as 06h00min horas do dia seguinte,
II – a partir das 19h00min do sábado, até as 06h00min das segundas-feiras, nos feriados oficiais e quando houver 03 (três) ou mais passageiros. Parágrafo único – os serviços fora do perímetro urbano deverão ser convencionados, evitando-se assim desentendimentos. Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cacoal/RO, 4 de abril de 2.013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral
OAB/RO n.º 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:3079205E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/CMCP/2013 – 10/04/2013.

Dispõe sobre a aprovação das Prestações de Contas do Fundo Municipal do Combate a Pobreza, referente aos meses de Setembro, Outubro,Novembro, Dezembro de 2012.

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Combate a Pobreza, em sua reunião ordinária realizada no dia 02/04/2013, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua dos Pioneiros 2158, Centro, Cacoal/RO, RESOLVE: 1º- Aprovar as prestações de contas do Fundo Municipal do Combate a Pobreza referente aos meses de: Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2012, Processos nº 5171/PMC/2012, 5838/PMC/2012, 6183/PMC2012, 160/PMC/2013. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

JOSÉ APARECIDO LIMEIRA DA SILVA
Presidente do CMCP.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:07A8C37F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 34 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a liberação de recursos para aquisição de passagens através do FMIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Liberar recursos do FMIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência para aquisição de 04 (quatros) passagens, sendo 02(duas) passagem com destino Cacoal/RO a Porto Velho/RO e 02(duas) passagem, com retorno Porto Velho/Cacoal/RO, para atender as necessidades do Conselho Tutelar. Art. 2º Informamos que a liberação destina-se a atender o adolescente: J.G.F.A conforme Requisição 213/2013 do Conselho Tutelar. Os mesmos ira acompanhados por sua genitora Sra. Nilda Francisco Alves. Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DIAS DOS SANTOS
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:0E543013

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.801PMC/13

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR.ª TANIA MARIA PEREIRA TAVARES PARA DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei 2.543/PMC/2009; Considerando o teor do Mem. nº 176/GAB/2013, de 08 de Abril de 2013. DECRETA: Art. 1º Art. 1º Fica exonerada do cargo de Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Cacoal a Sra. TANIA MARIA PEREIRA TAVARES.. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4782/PMC/13. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2013. Cacoal/RO, 09 de abril de 2013.

ACELINO LUIZ MARCON
Vice Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB /RO 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:9F0AF686

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.802/PMC/13

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. MONICA ANDREA RAMACIOTTI LIMOLI CAPELLI PARA EXERCER DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; Considerando o teor do Mem. nº 176/GAB/2013, de 08 de Abril de 2013. DECRETA: Art. 1º Fica nomeada a Sra. MONICA ANDREA RAMACIOTTI LIMOLI CAPELLI, inscrita no RG. sob o n. 18.567.224-3 e no CPF sob o nº 128.651.218-28, domiciliada e residente na Av. Sete de Setembro, nº. 4932, no município de Cacoal, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Planejamento. Art. 2º A nomeação e o desempenho das atividades serão remunerados de acordo com a Lei 3.027/PMC/2012. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 08 de abril de 2013. Cacoal, 09 de abril de 2.013.

ACELINO LUIZ MARCON
Vice Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador-Geral do Município
OAB /RO 2373

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:B1C351CA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso VIII da Lei n. 8.666/93. PROCESSO:010/ESTIMATIVO/2013 ÓRGÃO REQUISITANTE: AMEC PROPONENTE: BANCO DO BRASIL S/A OBJETO: Contratação de instituição financeira para fornecimento de serviços bancários DO VALOR TOTAL: R$ 1.482,80. Cacoal/RO, 06 de março de 2013.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral/AMEC

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:80FE4CAD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM a LICENÇA PRÉVIA, para CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, RAMPAS DE ACESSO E MEIO-FIO, localizada na Rua Uirapuru, no município de Cacoal/RO.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal

ENGº AGRÔNOMO HUGO ALMEIDA
superintendente Adj. de Meio Ambiente
Cacoal, 10 de Abril de 2013.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:EC001920

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso VIII da Lei n. 8.666/93. PROCESSO: 011/ESTIMATIVO/2013 ÓRGÃO REQUISITANTE: AMEC PROPONENTE: BANCO DA AMAZONIA S/A OBJETO: Contratação de instituição financeira para fornecimento de serviços bancários DO VALOR TOTAL: R$ 1.116,65. Cacoal/RO, 18 de março de 2013.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral/AMEC

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:32D572DC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93. PROCESSO: 016/ORDINARIO/2013 ÓRGÃO REQUISITANTE: AMEC PROPONENTE: DIÁRIO DA AMAZONIA e outros. OBJETO: Aquisição de assinaturas de jornais. DO VALOR: R$ 1.224,00
Cacoal-RO, 14 de março de 2013.

ROMEU RODIRGUES MOREIRA
Diretor Geral/AMEC

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:1AA1C243

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 01/SEMUSA/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 17/2013. COMPROMITENTE: SEMUSA. COMPROMISSÁRIA: R.T.B.COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME PROCESSO: 4712/GLOBAL/2012. OBJETO: Aquisição de Material de expediente VALOR: R$ 69.523,61 DATA: 03.04.2013.

MÚCIO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:AD5D9707

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 02/SEMUSA/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 18/2013. COMPROMITENTE: SEMUSA. COMPROMISSÁRIA: PAPELARIA ARIPUANÃ LTDA-ME PROCESSO: 4712/GLOBAL/2012. OBJETO: Aquisição de Material de expediente VALOR: R$ 10.141,00 DATA: 03.04.2013.

MÚCIO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:42B027E1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 03/SEMUSA/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 19/2013. COMPROMITENTE: SEMUSA. COMPROMISSÁRIA: LOC LASER INFORMÁTICA, MÓVEIS E PAPELARIA LTDA-ME PROCESSO: 4712/GLOBAL/2012. OBJETO: Aquisição de Material de expediente VALOR: R$ 10.486,65 DATA: 03.04.2013.

MÚCIO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:2D22679B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 04/SEMUSA/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 20/2013. COMPROMITENTE: SEMUSA. COMPROMISSÁRIA: V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA-ME PROCESSO: 4712/GLOBAL/2012. OBJETO: Aquisição de material de material de expediente VALOR: R$ 6.840,75 DATA: 03.04.2013.

MÚCIO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:66FDF161

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM a LICENÇA PRÉVIA, para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, localizada no Bairro Vista Alegre, no município de Cacoal/RO.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal

ENGº AGRÔNOMO HUGO ALMEIDA
superintendente Adj. de Meio Ambiente

Cacoal, 10 de Abril de 2013.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:6E986E42

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICIPIO
CONTROLE MENSAL DOS GASTOS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

CONTROLE MENSAL

Secretaria Municipal de Educação – Março/2013.

Gasolina	576,96 Litros
Diesel	7.538,90 Litros

Secretaria de Gabinete do Prefeito – Março/2013

Gasolina	113 Litros
Diesel	192 Litros

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Março/2013

Gasolina	525 Litros

OBS.: Conforme relatório encaminhado dos responsáveis pelas pastas á esta Controladoria.

PRISCILA SANTOS DE ARAÚJO
Téc.controle Interno

Publicado por:
Priscila Santos de Araújo
Código Identificador:F17EC771

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

E R R A T A

PROCESSO*: 003/2013.*
DISPENSA DE LICITAÇÃO *022/PMCNR-CPL/2013.*
OBJETO*:* AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Compulsando os altos do Processo em epigrafe, a Comissão Permanente de Licitação constatou um equivoco referente ao Nome e o numero do CNPJ. da Empresa vencedora, a partir do mapa comparativo de preços até a publicação da homologação, tendo em vista assim a correção dos mesmos.

Onde se lê:

FORNECEDOR: G P COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ. 05.355.436/0001-17

Lê-se e, considera:

FORNECEDOR: COMERCIAL GP DE OLIVEIRA LTDA - ME, CNPJ. 10.237.151/0001-11

Encaminho a Contabilidade para anulação do empenho 178/2013, e emissão de um novo empenho.

Publique-se em 25 de Março de 2011.

ATILA SANTOS SILVA
Gerente de Licitações e Contratos

Publicado por:
átila Santos Silva
Código Identificador:2A1EE37E

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria **028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de janeiro de 2013**, torna público aos interessados que o AVISO DE LICITAÇÃO acima mencionado, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia Ano IV | N. 0919 de 08 de abril de 2013, página 14, **FOI RETIFICADO**, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:
"realizado por meio da internet no site: www.bll.org.br com sessão de disputa dos preços no dia:**17 de abril de 2013 as 09:30h**(hr de Brasília)."

LEIA-SE:
"realizado por meio da internet no site: www.bll.org.br com sessão de disputa dos preços no dia:**23 de abril de 2013 as 11:30h**(horário de Brasília-DF)."

Campo Novo de Rondônia, 09 de Abril de 2013.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial de PMCNR

Publicado por:
átila Santos Silva
Código Identificador:BA3E361E

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria **028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de janeiro de 2013**, torna público aos interessados que o AVISO DE LICITAÇÃO acima mencionado, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia Ano IV | N. 0919 de 08 de abril de 2013, página 14, **FOI RETIFICADO**, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:
"com **valor estimado em R$ 153.350,00**(cento e cinquenta e tres mil trezentos e cinquenta reais),realizado por meio da internet no site: www.bll.org.br com sessão de disputa dos preços no dia:**17 de abril de 2013 as 11:30h**(hr de Brasília)."

LEIA-SE:
"com **valor estimado em R$ 153.250,00**(cento e cinquenta e tres mil duzentos e cinquenta reais), realizado por meio da internet no site: www.bll.org.br com sessão de disputa dos preços no dia:**22 de abril de 2013 as 12:30h**(horário de Brasília)."

Campo Novo de Rondônia, 09 de Abril de 2013.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial de PMCNR

Publicado por:
átila Santos Silva
Código Identificador:DF983BA8

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria **028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de janeiro de 2013**, torna público aos interessados que o AVISO DE LICITAÇÃO acima mencionado, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia Ano IV | N. 0919 de 08 de abril de 2013, páginas 14 e 15, **FOI RETIFICADO**, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:
"realizado por meio da internet no site: www.bll.org.br com sessão de disputa dos preços no dia:**17 de abril de 2013 as 13:30h**(hr de Brasília)."

LEIA-SE:
"realizado por meio da internet no site: www.bll.org.br com sessão de disputa dos preços no dia:**18 de abril de 2013 as 09:30h**(horário de Brasília-DF)."

Campo Novo de Rondônia, 09 de Abril de 2013.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial de PMCNR

Publicado por:
átila Santos Silva
Código Identificador:609FCAF2

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria **028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de janeiro de 2013**, torna público aos interessados que o AVISO DE LICITAÇÃO acima mencionado, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia Ano IV | N. 0920 de 09 de abril de 2013, página 8, **FOI RETIFICADO**, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:
"realizado por meio da internet no site: www.bll.org.br com sessão de disputa dos preços no dia:**18 de abril de 2013 as 09:30h**(horário de Brasília-DF)."

LEIA-SE:
"realizado por meio da internet no site: www.bll.org.br com sessão de disputa dos preços no dia:**19 de abril de 2013 as 09:30h**(horário de Brasília-DF)."

Campo Novo de Rondônia, 09 de Abril de 2013.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial de PMCNR

Publicado por:
átila Santos Silva
Código Identificador:02F6415F

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria **028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de janeiro de 2013**, torna público aos interessados que o AVISO DE LICITAÇÃO acima mencionado, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia Ano IV | N. 0920 de 09 de abril de 2013, página 8, **FOI RETIFICADO**, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:
"realizado por meio da internet no site: www.bll.org.br com sessão de disputa dos preços no dia:**18 de abril de 2013 as 10:30h**(horário de Brasília-DF)."

LEIA-SE:
"realizado por meio da internet no site: www.bll.org.br com sessão de disputa dos preços no dia:**19 de abril de 2013 as 10:30h**(horário de Brasília-DF)."

Campo Novo de Rondônia, 09 de Abril de 2013.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial de PMCNR

Publicado por:
átila Santos Silva
Código Identificador:C0BFA527

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n. **028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de janeiro de 2013**, que torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação, sob a modalidade de**PREGÃO,**na forma**ELETRÔNICA,**com o regime de empreitada de preço por item sob o **Nº 020/2013/CPL/PMCNR**, do tipo**MENOR PREÇO,**com **valor estimado em R$ 50.018,00** (cinqüenta mil e dezoito reais), realizado por meio da internet no site: www.bll.org.br com sessão de disputa dos preços no dia: **23 de abril de 2013 as 09:30h** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240. Das 7h30min. às 13h30min.

OBJETO:*Contratação de Empresa especializada para fornecimento de peças originais para motosserras (vela de ignição, amortecedor, entre outros), roçadeiras (filtro de óleo, silenciador, entre outros), assessórios e equipamentos de proteção/segurança (perneira, capacete, entre outros), conforme descrito no termo de referencia, Anexo l deste edital.*

Processos Administrativos nº 170/2013, 188/2013.
Órgãos Interessados: SEMERT, SEMIU.

Campo Novo de Rondônia, 10 de Abril de 2013.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial de PMCNR

Publicado por:
átila Santos Silva
Código Identificador:37D0DF24

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n. **028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de janeiro de 2013**, que torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação, sob a modalidade de**PREGÃO,**na forma**ELETRÔNICA,**com o regime de empreitada de preço por item sob o**Nº 021/2013/CPL/PMCNR**, do tipo**MENOR PREÇO,**com **valor estimado em R$ 208.000,00** (duzentos e oito mil reais), realizado por meio da internet no site: www.bll.org.br com sessão de disputa dos preços no dia: **23 de Abril de 2013 as 14:00h** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240. Das 7h30min. às 13h30min.

OBJETO: Aquisição de Caminhão equipado com caçamba basculante, conforme descrito no termo de referencia Anexo l do edital, em execução do CONVENIO Nº 110/PCN/2011.

Processo Administrativo nº 315/2013.
Órgão Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Campo Novo de Rondônia, 10 de Abril de 2013.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial de PMCNR

Publicado por:
átila Santos Silva
Código Identificador:FACDE415

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca os aprovados no CONCURSO PÚBLICO, Edital nº 001 de 26 de fevereiro de 2010, com homologação do Resultado Final em 13/05/2010, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste Município, a fim de serem empossados em seus respectivos cargos, no prazo de 30 dias a partir desta data, munido dos seguintes documentos: atestado médico; carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho; PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar

declaração de não cadastrado); comprovante de votação da última eleição 1º e 2º turno (ticket de comprovação de votação ou certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral); certidão de nascimento ou casamento; se viúvo certidão óbito; comprovante de escolaridade com histórico (autenticado); carteira de registro em órgão de classe se for o caso (autenticado); carteira nacional de habilitação (autenticado); se for o caso certificado de informática se for o caso; certidão de nascimento dos filhos até 03 anos e acompanhado de cartão de vacina, se acima de 04 anos comprovante de matricula escolar; reservista; 02(duas)fotos 3x4 (recentes); número de Conta bancaria; Declaração de Bens, Rendimentos(no formulário da I.N. TCE-RO n. 28/12), Vínculo Empregatício(02 vias com firma reconhecida)(caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, lotação e regime jurídico); Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Criminais.

NOME	CARGO	COLOC.	LOTAÇÃO
CLEIDE OLIVEIRA SOUZA ALVES	AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR (AG. ADMINISTRATIVO)	17º	ZONA URBANA
MARIA SIRLEI FERREIRA LIRA	AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR (AG. ADMINISTRATIVO	18º	ZONA URBANA

Campo Novo de Rondônia, 08 de abril de 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:ED643057

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca os aprovados no CONCURSO PÚBLICO, Edital nº 001 de 19 de outubro de 2011, com homologação do Resultado Final em 06/01/2012, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste Município, a fim de serem empossados em seus respectivos cargos, no prazo de 30 dias a partir desta data, munido dos seguintes documentos: atestado médico; carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho; PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado); comprovante de votação da última eleição 1º e 2º turno (ticket de comprovação de votação ou certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral); certidão de nascimento ou casamento; se viúvo certidão óbito; comprovante de escolaridade com histórico (autenticado); carteira de registro em órgão de classe se for o caso (autenticado); carteira nacional de habilitação (autenticado); se for o caso certificado de informática se for o caso; certidão de nascimento dos filhos até 03 anos e acompanhado de cartão de vacina, se acima de 04 anos comprovante de matricula escolar; reservista; 02(duas)fotos 3x4 (recentes); número de Conta bancaria; Declaração de Bens, Rendimentos(no formulário da I.N. TCE-RO n. 28/12), Vínculo Empregatício(02 vias com firma reconhecida)(caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, lotação e regime jurídico); Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Criminais.

NOME	CARGO	COLOC.	LOTAÇÃO
EMERSON DE MORAES PASSOS	PROFESSOR PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40HRS (E.M.E.F.M.CASSIANO RICARDO	2º	ZONA URBANA
MARCIA BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40HRS (E.M.E.F.M.CASSIANO RICARDO	3º	ZONA URBANA

Campo Novo de Rondônia, 08 de abril de 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:4E183A0D

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO AO EMPREGO

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito 63.762.033/0001-99, vem por meio da presente NOTIFICAR a servidora JANE DE ASSIS, Agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com funções desempenhadas na secretaria, para comparecimento as suas funções no prazo de 48 horas.
O não comparecimento no prazo estipulado enseja as medidas administrativas cabíveis ao caso.
Campo Novo de Rondônia, 10 de abril de 2013.

MARIA GUEDES MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port.097/2013/gab/pmcnro

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:D9C563F6

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca as servidoras abaixo relacionadas a comparecerem nas suas respectivas funções e lotações, no prazo de 30 dias, sob pena de medidas cabíveis ao caso.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LIDIA LIMA SOARES	AUX. DE CRECHE	SEC. DE EDUCAÇÃO
CRISTIANE TARINE MIGUEL DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	SEC. DE EDUCAÇÃO

Campo Novo de Rondônia, 10 de abril de 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:31C70AE1

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 111/2013

DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia a servidora FRANCIELLY GOMES DUTRA para ocupar o cargo de Coordenadora de Divisão de Apoio ao Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora FRANCIELLY GOMES DUTRA para ocupar o cargo de Coordenadora de Divisão de Apoio ao Gabinete do Prefeito

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:06334C72

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2013

DE 10 ABRIL DE 2013.

"Concede suplementação de horas aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e da outras providências"

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

CONCEDER suplementação horas semanais na carga horária dos servidores abaixo relacionados.

Nº	PROFESSOR (A)	ESC./ LOCAL SUPLEMENTAÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Hugo Gomes Guimarães	Cassiano Ricardo	25h
02	Marco Aurélio P. de Oliveira	Cassiano Ricardo	10h
03	Valmira Berkembrock Inácio	Cassiano Ricardo	10h

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:20F046FC

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 113/2013

DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia a servidora ERNESTINA XAVIER PEREIRA para ocupar o cargo Encarregada de Serviço de Setor Pedagógico - Facilitador de Oficina dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora ERNESTINA XAVIER PEREIRA para ocupar o cargo de Encarregada de Serviço de Setor Pedagógico - Facilitador de Oficina.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:6EFCB8AD

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.109/2013

DE 09 ABRIL DE 2013.

Exonera a servidora EUZA FERNANDES GONÇALVES do cargo de diretora de departamento de tesouraria e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora EUZA FERNANDES GONÇALVES do cargo de Diretora de Departamento de Tesouraria.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de abril 2013.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:E332802A

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 118/2013

DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia a servidora CLEIDE SEVERINA FERREIRA para ocupar o cargo Encarregada de Serviço de Setor Pedagógico – Facilitador de Oficina dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora CLEIDE SEVERINA FERREIRA para ocupar o cargo
Encarregada de Serviço de Setor Pedagógico – Facilitador de Oficina.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:D64AA87C

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 114/2013

DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia a servidora Marli Terezinha Knetsiki para ocupar o cargo de Coordenadora de Divisão das Endemias dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora MARLI TEREZINHA KNETSIKI para ocupar o Cargo de Coordenadora de Divisão das Endemias.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:8EBFED61

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 116/2013

DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia o servidor THIAGO ONOFRE para ocupar o cargo de Encarregado de Setor de Inspeção do Transporte Escolar dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **THIAGO ONOFRE** para ocupar o Cargo de Encarregado de Setor de Inspeção do Transporte Escolar.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:F6733AA3

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 115/2013

DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia o servidor Vanildo Mariano Valentim para ocupar o cargo de Encarregado de setor de Serviços de escritório Distrital dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor VANILDO MARIANO VALENTIM para ocupar o Cargo de Encarregado de Setor de Serviços de Escritório Distrital.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:F0DCCF70

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 117/2013

DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia a servidora CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA para ocupar o cargo de Gerente de Unidade de Enfermagem do Hospital Municipal e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA para ocupar o cargo de Gerente de Unidade de Enfermagem do Hospital Municipal.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:D92BBFB1

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 113/2013

DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia a servidora ERNESTINA XAVIER PEREIRA para ocupar o cargo Encarregada de Serviço de Setor Pedagógico - Facilitador de Oficina dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora ERNESTINA XAVIER PEREIRA para ocupar o cargo de Encarregada de Serviço de Setor Pedagógico - Facilitador de Oficina.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:C2E1D93E

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 120/2013

DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia a servidora PRISCILA MELO DÁVILA para ocupar o cargo Encarregada de Serviço de Setor Pedagógico – Facilitador de Oficina dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora PRISCILA MELO DÁVILA para ocupar o cargo
Encarregada de Serviço de Setor Pedagógico – Facilitador de Oficina.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:19F13E6E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 262/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **262/SEMAS/2013**, em favor de:

PROCESSO: 262/SEMAS/2013
CONVITE: 026/CPL/2013

LICITANTE VENCEDOR
CONSTRUTORA ALMEIDA E LARA LTDA
CNPJ: 17.347.574/0001-33
Item: 01 (GLOBAL)
Prestaçao de Serviços (Cnstrução do Clube do Idoso)
Valor Contratado R$: 38.323,38 (Trinta e oito mil trezentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos)

TOTAL GERAL R$: 38.323,38 (Trinta e oito mil trezentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos)

Candeias do Jamari - RO, 10 de Abril de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:9A9CF654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº457

PORTARIA Nº 457, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei municipal n.º 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***Licença Maternidade*** para a Servidora **SUELMA FERNANDA PENHA DA SILVA LUIZ,** cad**.** 5505, do Cargo efetivo de Merendeira-Distrito de Triunfo, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 09/03/2013 a 04/09/2013, devendo retornar no dia 05/09/2031.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 09/03/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:DD47AD25

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2013.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

Chamamento Público nº. 001/2013.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010, convoca os interessados através deste Chamamento Público, a comparecerem, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 – Centro, do dia 10 de Abril de 2013, até o dia 19 de Abril de 2013, para: A contratação direta com a Administração Municipal, de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – PNAEC, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino e APAE, durante o ano letivo de 2013 e parte do ano letivo de 2014, atendendo assim a Resolução/CD/FNDE Nº. 38, de Julho de 2009, Artigo 18, que diz que pelo menos 30% dos recursos repassados pelo FNDE devem ser utilizados nas aquisições direta da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – Processos Administrativos Nº. **150, 151 e 152/2013**. Informações Complementares: A relação dos produtos a serem adquiridos serão disponibilizados aos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, situada na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 09 de Abril de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:4BCD41B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 006/2013
Processo Licitatório nº: 778/2013

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por TOMADA DE PREÇOS sob o nº 006/2013, Tipo Menor Preço Global por Lote, conforme segue: Processo nº. 778/2013, Objetivando a: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Assessoria, Planejamento, Atendimento e Elaboração de Projetos de Engenharia para as Secretarias Municipais e Acompanhamento e fiscalização de Obras do Município de Cerejeiras, conforme Projeto Básico em anexo. Com Recursos Próprios do Município de Cerejeiras - RO**.** Com valor estimado em R$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 29 de Abril de 2013, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro, Fone: (0XX69) 3342-2343. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, sem ônus.

Cerejeiras - RO, em 09 de Abril de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Presidente da C.P.L.
Decreto nº 111/2013

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:C5CA7420

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 007/2013
Processo Licitatório nº: 891/2013

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por TOMADA DE PREÇOS sob o nº 007/2013, Tipo Menor Preço Global por Lote, conforme segue: Processo nº. 891/2013, Objetivando a: ***Contratação de empresa especializada em serviços de construção civil para a realização da reforma no Hospital São Lucas – Unidade Mista de Saúde de Cerejeiras no Município de Cerejeiras - RO, de acordo com Projeto Básico, Plano de Trabalho, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Composição de BDI, Composição de Custos. Com Recursos de Convênio com o Estado de Rondônia representado pela Secretaria do Estado da Saúde. Convênio Nº 183/PGE/2012, e Contra Partida com Recursos Próprios do Município de Cerejeiras – RO.*** Com valor estimado em R$ 285.249,59 (duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 30 de Abril de 2013, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro, Fone: (0XX69) 3342-2343. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, sem ônus.

Cerejeiras - RO, em 09 de Abril de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Presidente da C.P.L.
Decreto nº 111/2013

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:33393AA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 008/2013
Processo Licitatório nº: 868/2013

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por TOMADA DE PREÇOS sob o nº 008/2013, Tipo Menor Preço Global por Lote, conforme segue: Processo nº. 868/2013, Objetivando a: ***Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para a recuperação e manutenção da Rede de Iluminação Pública das vias urbanas do Município de Cerejeiras - RO, de acordo com Projeto Básico, Composição de Mão de Obra, Memorial Descritivo e Plantas anexas, com Recursos Próprios do Município de Cerejeiras – RO.*** Com valor estimado em R$ 299.977,81 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos). Seção de Abertura: Para as 11:00 horas, do dia 02 de Maio de 2013, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro, Fone: (0XX69) 3342-2343. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, sem ônus.

Cerejeiras - RO, em 09 de Abril de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Presidente da C.P.L.
Decreto nº 111/2013

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:BD48E1EF

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMAP/2013 NILZA

Justificação de Posse
Prazo: 30 (trinta) dias

Finalidade: Notificar **Sr. CARMELO HENRIQUE CANHEDO,** brasileiro, CPF nº _____, com endereço atualmente em lugar incerto e não sabido, e/ ou de seu representante legal, a comparecer junto ao Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, à AV. das Nações, 1919, Centro, a dizer sobre o imóvel: **Lote "07" da Quadra "107" do Setor "C"** situado na Rua Mário Pereira da Silva, nº 2152, em Cerejeiras – RO, onde no Processo Administrativo nº. 982/2013 de Regularização de Imóvel a **Srª. Nilza Lourenço de Freitas**, brasileira, casada, CPF n° 963.056.732-68, residente e domiciliado sito a Rua Mário Pereira da Silva n° 2152, requer dizendo ter a posse mansa e pacífica do referido imóvel. O notificado poderá contraditar a retomada, requerendo o que entender de direito.

VALDIR CARLOS DA SILVA.
Secretário de Administração e Planejamento..

Cerejeiras – RO, 09 de Abril de 2.013.

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:0FF09116

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108, DE 5 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo **Artigo 4º, Inciso I da LOA – Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.695 de 30 de Novembro de 2012)**;

RESOLVE:

Art. 1º - ABRIR no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 40.000,00** (Quarenta Mil Reais), necessário ao ***"reforço"*** da dotação constante do **ANEXO ÚNICO** deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão provenientes de **Transferências** através de **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária** (**Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**), conforme dotações constantes do **ANEXO ÚNICO** deste Decreto.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 5 DE ABRIL DE 2013.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:4BAC6A9C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 108/2013

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto nos Artigos 1º e 2º do Decreto) SUPLEMENTA						
CÓDIGO						
INSTITUCIONAL E		**CÓDIGO**		**CÓDIGO**		
FUNCIONAL	**ESPECIFICAÇÃO**	**NATUREZA DA**	**DESCRIÇÃO**	**FONTE DE**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
PROGRAMÁTICA		**DESPESA**		**RECURSOS**		
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
0100.	**CÂMARA MUNICIPAL**					
0101.	Câmara Municipal					
0101.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	40.000,00
TOTAL GERAL						**40.000,00**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 2º do Decreto) REDUZ						
CÓDIGO						
INSTITUCIONAL E		**CÓDIGO**		**CÓDIGO**		
FUNCIONAL	**ESPECIFICAÇÃO**	**NATUREZA DA**	**DESCRIÇÃO**	**FONTE DE**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
PROGRAMÁTICA		**DESPESA**		**RECURSOS**		
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
0100.	**CÂMARA MUNICIPAL**					
0101.	Câmara Municipal					
0101.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	20.000,00
		3.3.90.39	Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	20.000,00
TOTAL GERAL						**40.000,00**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 5 DE ABRIL DE 2013.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:529C8395

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município** e pelo **Artigo 85-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006**;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora **FRANCIANY ALVES MOREIRA**, ocupante do Cargo Comissionado de **Secretária Adjunta de Desenvolvimento Agropecuário**, subordinada à **SEMPLAD** – Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário, desta Administração Municipal, para desempenhar a Função de **Agente Municipal de Desenvolvimento** do Município de Colorado do Oeste – RO.

§ 1o– A **Função** de Agente Municipal de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na **Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006** e **Lei nº 1.648, de 24 de Fevereiro de 2012**, sob supervisão da **SEMPLAD** – Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário, desta Administração Municipal, órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

§ 2o– A **Função** de Agente Municipal de Desenvolvimento não será remunerada, suas respectivas atribuições serão cumulativas com o Cargo que a Servidora Designada exerce.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, conforme Termo de Adesão assinado entre o Município de Colorado do Oeste, AROM e SEBRAE/RO, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, resultado da parceria entre a Associação Rondoniense de Municípios – AROM, a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - São **Atribuições** do Agente Municipal de Desenvolvimento, dentre outras, as seguintes:

· Organizar o Comitê Municipal da Micro e Pequena Empresa – COMIPE, com o objetivo principal da sua posterior composição, respeitando o disposto no Artigo 50 da Lei nº 1.648, de 24 de Fevereiro de 2012;
· Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
· Identificar as lideranças locais no setor público, privado e comunitário que possam colaborar com o trabalho;
· Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
· Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;
· Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
· Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 5 DE ABRIL DE 2013.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:FF59ACB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Ônibus Rural Escolar

Ratifico a presente Licitação, nos termos da Proposta das Empresas:
IVECO LATIN AMÉRICA LTDA;
MAN LATIN AMÉRICA;

Vencedoras, constante na Notificação nos autos do processo nº 307/2013, de acordo com o Artigo 15, Inciso I, "in fine" da Lei 8.666/93.

Colorado do Oeste, 04 de Abril de 2013

ANEDINO CARLOS P. JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sandra Ribeiro dos Santos
Código Identificador:B5DBFA3A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA E REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTINUADA, TÉCNICO-TRIBUTÁRIA PARA MONITORAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REVISÃO DA LEGISLAÇÃO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMPLAN.
O Município de Cujubim-RO, por intermédio da Pregoeira, nomeada pela Portaria n° 287, de 19 de setembro de 2011, torna pública a ERRATA E REABERTURA da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 023/2013:
1. Passa a vigorar o seguinte local, data e horário para realização da Sessão Pública:
• ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:
DIA: 23/04/2013 às 09h00min.
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim, sito à Av. Condor, 2588, Setor 01, Cujubim – RO.
2. Retifica-se a especificação do item 14.6:

3. **Onde se lê no item 14.6 relacionado ao item** 14 – DA APRESENTAÇÃO E HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO,
14.6. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
14.6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação será feita por 02 (dois) atestados fornecidos somente por pessoas jurídicas de direito público (conforme Termo de Referência);

14.6.2. Documentos pessoais (carteira profissional) de todos os profissionais (contador, administrador e advogado), inscritos nos seus respectivos conselhos (Conselho Regional) ou ordem (OAB), que atuarão na execução dos serviços, todos os documentos autenticados em cartório competente.

14.6.3. Para os cargos cujo requisito exija registro em conselho profissional, deverá ser apresentada **Certidão Negativa** do Conselho equivalente, em que tenha sido cadastrado nos últimos 2 (dois) anos.

14.6.1.1. Os atestados emitidos por **pessoa jurídica de direito público** deverão, obrigatoriamente, estar acompanhados dos contratos, estando às informações ali contidas sujeitas à verificação de sua veracidade por parte da **CPL;**

4. Leia – se:

14.6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação será feita por no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica;

14.6.2. Documentos pessoais (carteira profissional) de todos os profissionais (contador, administrador e advogado), inscritos nos seus respectivos conselhos (Conselho Regional) ou ordem (OAB), que atuarão na execução dos serviços, todos os documentos autenticados em cartório competente ou acompanhados dos originais.

14.6.3. Para os cargos cujo requisito exija registro em conselho profissional, deverá ser apresentada **Certidão Negativa** do Conselho equivalente, em que tenha sido cadastrado nos últimos 2 (dois) anos.

14.6.1.1. Os atestados de capacidade técnica emitidos deverão, obrigatoriamente, estar acompanhados dos contratos, estando às informações ali contidas sujeitas à verificação de sua veracidade por parte da **CPL;**

Cujubim-RO, 10 de abril de 2013.

ROBERTA EULINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:4C864842

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma Presencial Nº 020/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2013
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,**cujo objeto** é: **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALIMENTOS PREPARADOS ALMOÇO E JANTAR para atender os jogadores,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Associação da Escolinha de Futebol Esperança . Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 23/04/2012, às 12h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Esp. Do Oeste, 10/04/13

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira

Decreto nº 2960/GP/2013

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:A8FE0E86

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013 REGISTRO DE PREÇOS 002/2013

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 178/05/2013 que será realizada no dia 23 de Abril de 2013, às 8h15min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço total do lote. Tendo como objeto: **A aquisição de peças para serem utilizadas nos maquinários da SEMOSP,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 6ª feira, os interessados poderão obter a

cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida pelo e-mail: cplgjt@hotmail.com ou na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182.

Governador Jorge Teixeira, 10 de Abril de 2013.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:A403EF73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO 027/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, comunica ao publico em geral, que o Pregão Presencial nº. 027/2013 do Processo Administrativo nº 167/05/2013, que tem por objeto **A Contratação de pessoa jurídica, visando a locação de 01(um) veiculo caminhão, com capacidade mínima de 4.000kg, para fazer a limpeza urbana, coleta de lixo etc.(sede)**, será suspensa por tempo indeterminado, por conveniência da Administração, maiores informações com Comissão Permanente de Licitação – Fone (xx) 69 3524 - 1182.

Governador Jorge Teixeira, 10 de Abril de 2.013.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:BC837553

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO 028/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, comunica ao publico em geral, que o Pregão Presencial nº. 028/2013 do Processo Administrativo nº 190/05/2013, que tem por objeto **A Contratação de pessoa jurídica, visando a locação de 01(um) veiculo caminhão, com capacidade mínima de 4.000kg, para fazer coleta de lixo domestico, retirada de entulho etc.(Distrito de colina Verde)**, será suspensa por tempo indeterminado, por conveniência da Administração, maiores informações com Comissão Permanente de Licitação – Fone (xx) 69 3524 - 1182.

Governador Jorge Teixeira, 10 de Abril de 2.013.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:9DAA1250

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL NO 013/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO torna público o resultado do Pregão no 013/2013 Processo No. 076-06/2013, cujo objeto é a aquisição de peças e contratação de empresa para manutenção em aparelhos de ar condicionado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, realizado no dia 27 de Março de 2013. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas e negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a empresa: **MARIO SANTOS ILVA**, inscrita no CNPJ nº. 13.756.078/0001-82 com os itens: **01** e **02 (serviços)** e **01, 02** e **03 (material de consumo)**, totalizando a importância de **R$ 44.810,00** (quarenta e quatro mil oitocentos e dez reais). Importou o presente certame em **R$ 44.810,00** (quarenta e quatro mil oitocentos e dez reais).
Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 27 de Março de 2013.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Dec. 1356/gab- Pmio/2013

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:794A17CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013/ CPLMOS

A Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Decreto nº 1356/2013/GAB-PMIO, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Municipal de Educação Cultura e Esportes, **Processo 051-06/2013/SEMECE**, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública que o certame referente a ***contratação de serviços de manutenção de bens imóveis como pequenos reparos nas unidades escolares da zona rural e urbana do município***. Com a abertura da sessão pública para o dia 16 de Abril de 2013, horário: 08h na Modalidade Pregão está **cancelado,** pois trata-se de um erro de publicação.
Itapuã do Oeste/RO, 8 de Abril de 2013.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Dec. Nº. 1356/GAB/PMIO/2013.

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:EEC1C547

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013/ CPLMOS

A Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Decreto nº 1356/2013/GAB-PMIO, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Municipal de Saúde, **Processo 031-05/2013/SEMSAU**, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, na forma presencial, tipo menor preço, na forma de execução indireta, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, da Lei Complementar 123/06, da Lei Federal 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da sessão pública será no dia 23 de Abril de 2013, as 09horas. OBJETO: O objeto deste certame é a aquisição de **Pão Francês** e **Leite Longa Vida** para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte José Baiôco (H.P.P), Tudo conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.
A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69)3231-2330 ou através do E-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 10 de Abril de 2013.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Dec. Nº. 1356/GAB/PMIO/2013.

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:B5E595C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013/ CPLMOS

A Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Decreto nº 1356/2013/GAB-PMIO, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos, **Processo 036-04/2013/SEMOSP**, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, na forma presencial, tipo menor preço, na forma de execução indireta, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, da Lei Complementar 123/06, da Lei Federal 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a Secretaria Municipal de Obras. A abertura da sessão pública será no dia 24 de Abril de 2013, horário: 09:00h. OBJETO: **Aquisição de Material Químico para Tratamento de água da E.T.A (Estação de Tratamento de Água) para o ano de 2013**, tudo conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.
A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69)3231-2330 ou através do E-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas.

Itapuã do Oeste/RO, 10 de Abril de 2013.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Dec. Nº. 1356/GAB/PMIO/2013.

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:512A54BD

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado apontado do julgamento do Pregão Presencial Nº **009/2013,** cujo objetivo é a aquisição de **Combustível e Óleo Lubrificante**, no valor total de **R$ 157.930** (Cento e Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Trinta Reais) atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente - SEMAPEM, constante nos autos do Processo **Nº. 025-07/2013**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa** o Pregão realizado no dia 26 de Março de 2013, com aberturas às 09h00min, horário local, em favor das Empresas: **JAMARY AUTO POSTO LTDA,** inscrito no CNPJ Nº 00.952.413/0001-76, sagrou-se vencedor dos itens: **01, 02,** totalizando a importância de **R$ 145.950,00**(Cento e Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Cinquenta Reais); e a empresa **ELVIS DIAS DE SOUZA – ME**, inscrito no CNPJ Nº 13.463.844/0001-21, sagrou-se vencedor dos itens: **03, 04, 05, 06, 07,** totalizando a importância de **R$ 11.980,00**(Onze Mil Novecentos e Oitenta Reais).
Itapuã do Oeste - RO, 03 de Abril de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:F3608089

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado apontado do julgamento do Pregão Presencial Nº **012/2013,** cujo objetivo é a **contratação de profissional Nutricionista para atender o programa de Alimentação Escolar deste município**, por um período de 05(Cinco) meses, com o valor mensal de **R$ 2.000,00** (Dois Mil Reais), no valor total de **R$ 10.000,00** (Dez Mil Reais) atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte - SEMECE, constante nos autos do Processo **Nº. 041-06/2013**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa** o Pregão realizado no dia 25 de Março de 2013, com aberturas às 09h00min, horário local, em favor da licitante: **VÂNIA DOS SANTOS SOBRAU LIMA,** inscrito no CPF Nº 408.486.552-49.

Itapuã do Oeste - RO, 27 de Março de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:BA9784D5

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado apontado do julgamento do Pregão Presencial Nº **008/2013,** cujo objetivo é a aquisição de **Combustível e Óleo Lubrificante**, no valor total de **R$ 248.701,90** (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Setecentos e Um Reais e Noventa Centavos) atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, constante nos autos do Processo **Nº. 024-04/2013**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa** o Pregão realizado no dia 26 de Março de 2013, com aberturas às 09h00min, horário local, em favor das Empresas: **JAMARY AUTO POSTO LTDA,** inscrito no CNPJ Nº 00.952.413/0001-76, sagrou-se vencedor dos itens: **01, 02, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 34, 35, 37, 38 e 39**, totalizando a importância de **R$ 206.918,30**(Duzentos e Seis Mil Novecentos e Dezoito Reais e Trinta Centavos); e a empresa **ELVIS DIAS DE SOUZA – ME**, inscrito no CNPJ Nº 13.463.844/0001-21, sagrou-se vencedor dos itens: **04, 05, 06, 07 , 08, 09, 10, 11, 12, 18, 29, 30, 32, 33, 41, 42, 43, 44, 45 e 46,** totalizando a importância de **R$ 41.783,60**(Quarenta e Um Mil Setecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos).

Itapuã do Oeste - RO, 03 de Abril de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:D00CAE75

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado apontado do julgamento do Pregão Presencial Nº **014/2013,** cujo objetivo é a aquisição de **Combustível e Óleo Lubrificante**, no valor total de **R$ 148.779,00** (Cento e Quarenta e Oito Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais) atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, constante nos autos do Processo **Nº. 084-05/2013**, no uso de suas atribuições legais, **Homologa** o Pregão realizado no dia 02 de Abril de 2013, com aberturas às 09h00min, horário local, em favor da Empresa: **JAMARY AUTO POSTO LTDA,** inscrito no CNPJ Nº 00.952.413/0001-76.

Itapuã do Oeste - RO, 08 de Abril de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:6D75359D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

CONVITE Nº 002/GP/2013.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02

Envelope 02: **Proposta Técnica Identificada** *(via identificada)*

Identificação do Licitante		*PONTUAÇÃO*		*TOTAL*
		Proposta técnica	*Informações técnicas*	
01	*DESCLASSIFICADO*	*23*	*26*	***49***

Identificação do Licitante		*PONTUAÇÃO*		*TOTAL*
		Proposta técnica	*Informações técnicas*	
02	***J. Brito da Silva – ME.***	*20*	*30*	***50***

Identificação do Licitante		*PONTUAÇÃO*		*TOTAL*
		Proposta técnica	*Informações técnicas*	
03	***Criatto Publicidade Ltda***	*30*	*40*	***70***

DECLARAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (09/04/2013), às 14h00min., os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, diante da avaliação técnica realizada pelo senhor ANILSON ROCHA OLIVEIRA – Coordenador Especial de Imprensa do Município de Jaru, **DECLARA** classificadas as empresas ***J. Brito da Silva – ME*** e ***Criatto Publicidade LTDA***, por terem atingido a pontuação mínima determinada no Edital do CONVITE Nº 002/CPL/2013. Não houve manifestação de recursos, razão pela qual o procedimento seguirá nas demais fases.

PUBLIQUE-SE:

SILMAR LACERDA SOARES
Presidente

SIMONE DE OLIVEIRA LEAL
Membro

MARENILDA SANTOS MACHADO RAMALHO
Membro

IVANILDA LUCAS DE ANDRADE
Secretária

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:24A03C29

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PONTUAÇÃO GERAL

CONVITE Nº 002/GP/2013.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 04

Licitante		Pontuação Geral	Remuneração %	Proposta de preços	Classificação
01	desclassificada	49	-	-	-
02	J. Brito da Silva – ME.	50	20%	R$ 80.000,00	2ª colocada
03	Criatto Publicidade LTDA.	70	20%	R$ 80.000,00	1ª colocada

Data da avaliação: 09/04/2013.

PUBLIQUE-SE:

SILMAR LACERDA SOARES
Presidente

SIMONE DE OLIVEIRA LEAL
Membro

MARENILDA SANTOS MACHADO RAMALHO
Membro

IVANILDA LUCAS DE ANDRADE
Secretária

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:20AD4CED

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CIRCUNSTANCIADA

CONVITE Nº 002/CPL/2013.
Tipo: **TÉCNICA** e **PREÇO**

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (09/04/2013), às 14h00min., reuniu-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, identificados abaixo, designados pela Portaria nº 002/GP/2013, visando a realização dar continuidade aos procedimentos do CONVITE Nº 002/CPL/2013. Declarada aberta a sessão, constatou-se a presença do senhor *Pablo Ricardo Costa Canuto, CPF: 833.578.232-68, pela empresa CRIATTO PUBLICIDADE LTDA*. O senhor Presidente discorreu sobre os atos anteriormente realizados e do término do prazo recursal, registrando-se que não houve contestação. Ato seguinte, não havendo nada contrário, o senhor Presidente abriu o envelope único ao qual constavam os envelopes 02, 04 e 05 das licitantes nº 01, 02 e 05. Estes envelopes encontravam-se em poder da CPL, conforme foram recebidos em 02/04/2013. Fez-se a abertura do *Envelope nº 02* "Proposta Técnica Identificada" da Licitantes 02, denominada **J. BRITO DA SILVA - ME** e Licitante 03, denominada **CRIATTO PUBLICIDADE LTDA**. Foi verificada a conformidade de seus conteúdos. Dando prosseguimento, abriu-se o *Envelope nº 04* Proposta Comercial, sendo obtido o seguinte resultado: a licitante 01 não foi classificada, pois obteve um total de **49** (quarenta e nove) pontos gerais; a licitante 02 "***J. Brito da Silva – ME***", obteve **50** (cinquenta) pontos gerais, com uma proposta no valor total de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais), e uma remuneração de **20%** (vinte por cento) sobre a tabela CENP; e a licitante 03 "***Criatto Publicidade LTDA***", obteve **70** (setenta) pontos gerais, com uma proposta no valor total de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais), e uma remuneração de **20%** (vinte por cento) sobre a tabela CENP. Considerando a variante entre a pontuação máxima, o valor ofertado e a remuneração da agência, a empresa **Criatto Publicidade LTDA**, classificou-se em **1º lugar** e a empresa **J. Brito da Silva – ME**, em **2º lugar**. Diante deste desfecho, abriu-se o *Envelope nº 05 "Documentos de Habilitação"*, da empresa **CRIATTO PUBLICIDADE LTDA**, observando-se que a mesma apresentou devidamente conforme exigências do edital, sendo declarada habilitada e vencedora do certame. O senhor Presidente informou que os envelopes nº 02, 04 e 05 da Licitante 01 e o envelope nº 02 da Licitante 02, ficarão sob a guarda da CPL, uma vez que a primeira não foi classificada e a segunda não logrou êxito na classificação final. Tais envelopes permaneceram devidamente nas características em que foram apresentados, pelo prazo de 10 (dez) dias e, caso não sejam retirados os mesmos serão incinerados e/ou destruídos. Não havendo contestação em contrário, o senhor Presidente ordenou a publicação da íntegra dos procedimentos realizados nesta data, inclusive desta ATA, nos quadros de avisos de praxe e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM. Nada mais tendo a registrar, a sessão foi encerrada, lavrando-se esta ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL, ficando a disposição para que mais assim desejar.

SILMAR LACERDA SOARES
Presidente

SIMONE DE OLIVEIRA LEAL
Membro

MARENILDA SANTOS MACHADO RAMALHO
Membro

IVANILDA LUCAS DE ANDRADE
Secretária.

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:296FE0B5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/PMJ/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1328/2013. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. OBJETO: Contratação de Empresa com Coordenadores de Modalidades Desportivas, de Sonorização e Iluminação, de Ornamentação e Decoração, de Confecção de Faixas e Baner´s e Aquisição de Material Esportivo e de Premiação para os jogos escolares Municipais – JEM´S 2013, com o valor estimado de R$ 39.239,70, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por LOTE. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 15/04/2013 a partir das 09h00min, com encerramento às 08h59min do dia 24/04/2013. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 24 DE ABRIL DE 2013, a partir das 09h: 10 min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.BLL.ORG.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 10 de abril de 2013.

SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:8F265EF3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/PMJ/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 002/GP/2013 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **30 DE ABRIL DE 2013, ÀS 09h: 00 min.**, na sala de reunião da CPL, situada a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro, nesta cidade, objetivando: **Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para Prestação de Serviços de Perfuração de Poço Artesiano, (Os Serviços Serão Executados nas Escolas: Escola Marechal Costa e Silva - localizada na Linha 619, km 2 e na Escola Juscelino Kubitschek – Localizada na Linha 617, km 14), no Município de Jaru**, conforme Projeto Básico. Autorização: Processo nº. 1204/SEMED/2013. No valor global de R$ 54.313,24. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, às 12h00min as 14h00min às 17h30min, podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.

Em, 10 de abril de 2013.

SILMAR LACERDA SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:E2C224B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/GP/2013 DE 09 DE ABRIL DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1019/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 015 /2013. **EMPRESA CONTRATADA:** M.L. DA SILVEIRA-ME. CNPJ: 03.687.065/0001-45. **VALOR:** R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), conforme nota de empenho Estimativo 392,393 e 394 dos autos do processo. **OBJETO:** Prestação de serviços de fotocópias.

Em, 10 de Abril de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:DF976FFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 002/GP/2013 DE 05 DE MARÇO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 672/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **EMPRESA CONTRATADA:** Industria Química do Estado de Goiás S/A - Iquego. CNPJ: 01.541.283/0001-41. **VALOR:** R$ 101.826,90 (Cento e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos), conforme nota de empenho 131 e 132 dos autos do processo. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos.

Em, 10 de Abril de 2013.

EMANOELA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:EB22CE60

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA - DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 082/GP/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
DECRETA
Art. 1º- Fica **EXONERADA** do cargo de DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS, **WÉRICA OLIVEIRA SANTOS,** residente e domiciliado nesta cidade de Jaru/RO.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:435CC315

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA - DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 080/GP/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
DECRETA
Art. 1º- Fica **EXONERADO** do cargo de DIRETORIA CARDIOLÓGICA, 20H, Unidade Mista de Jaru-SEMSAU, **EDUARDO FERREIRA FOLLY,** residente e domiciliado nesta cidade de Jaru/RO.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:277A6EEF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/ESTADO DE RONDÔNIA - DECRETO Nº 7.786/GP/2013 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE JARU, estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.473;

DECRETA

Art. 1º- Cede a servidora pública municipal **ROZINEIDE PEREIRA LIMA**, Professora Nivel II, 20h semanais, cadastro nº 817, para a Prefeitura Municipald e Porto Velho/RO, em conformidade com o Processo nº 1383/SEMED/2013, que será de 01 de Abril até 31 de Dezembro de 2013.
Art. 2º-A presente cedência será com ônus para o Município de Porto Velho/RO, devendo a cota previdenciária ser recolhida em favor do Jaru-Previ- Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru.
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jaru/RO, 10 de Abril de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:F64E384B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA - DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 081/GP/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
DECRETA

Art. 1º- Fica **EXONERADA** do cargo de DIRETORIA CLÍNICA, 40H, DO POSTO DE SAÚDE CARLOS CHAGAS, **ANA PAULA TEIXEIRA SIQUEIRA,** residente e domiciliado nesta cidade de Jaru/RO.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:221A544B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU - "JARU-PREVI"

PORTARIA N.º 004/2013

"Dispõe sobre a retificação do benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor da Sra.: Rosane Nicoletti da Silva".

*O Superintendente do **JARU-PREVI**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Art. 6-A, § único, da emenda Constituição n.º 41, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 70, de 29 de Março de 2012, Art. 62, §1º c/c Art. 63 §1º, da Lei Municipal de nº. 850/2005, 28 de Julho de 2005.*

Resolve,

Art. 1º** Retificar o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** em favor da Sra. Rosane Nicoletti da Silva Souza, brasileira, casada, portadora do RG. nº.2.115.436 SSP/GO, CPF/ nº. 386.507.542-87 e Titulo Eleitoral de nº.883.862.23-30, Zona "010", Seção "054", efetiva no cargo de professora, Carga Horária 20 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no Regime Estatutário com **Proventos Integrais**, conforme processo administrativo do **JARU-PREVI.

***Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26.05.2011, revogada as disposições em contrário.*

Registre, publique e cumpra-se.

Jaru - RO, 08 de Abril de 2013.

ROGÉRIO RISSATO JUNIOR
Superintendente

JARU-PREVI

Publicado por:
Andreia Oliveira
Código Identificador:7A5F5496

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Rubens Marques Dourado, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado à Linha 02, Lote 22, PDS-Cernembi, Zona Rural, Machadinho D'Oeste – RO, portador da CI-RG nº 22399795 - SSP-SP e do CPF nº 333.556.579-72, torna Público que **requereu,** junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA de Machadinho D'Oeste - RO, a Licença Ambiental Prévia (LAP) com vista à implantação do empreendimento voltado à Criação Semi-Intensiva de Peixes localizado a linha 02 – PDS Cernembi, nos lotes 22, 23 e 24, no município de Machadinho D'Oeste – RO, em uma lâmina de água com área de, aproximadamente, 3,00 hectares.

Machadinho D'Oeste – RO, 08 de Abril de 2013.

RUBENS MARQUES DOURADO
Proprietário

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:687726F6

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Rubens Marques Dourado, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado à Linha 02, Lote 22, PDS-Cernembi, Zona Rural, Machadinho D'Oeste – RO, portador da CI-RG nº 22399795 - SSP-SP e do CPF nº 333.556.579-72, torna Público que **requereu,** junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA de Machadinho D'Oeste - RO, a Licença Ambiental de Instalação (LAI) com vista à instalação do empreendimento voltado à Criação Semi-Intensiva de Peixes localizado a linha 02 – PDS Cernembi, nos lotes 22, 23 e 24, no município de Machadinho D'Oeste – RO, em uma lâmina de água com área de, aproximadamente, 3,00 hectares.

Machadinho D'Oeste – RO, 08 de Abril de 2013.

RUBENS MARQUES DOURADO
Proprietário

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:B3F36C4D

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Rubens Marques Dourado, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado à Linha 02, Lote 22, PDS-Cernembi, Zona Rural, Machadinho D'Oeste – RO, portador da CI-RG nº 22399795 - SSP-SP e do CPF nº 333.556.579-72, torna Público que **requereu,** junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA de Machadinho D'Oeste - RO , a Licença Ambiental de Operação (LAO) com vista à operar o empreendimento voltado à Criação Semi-Intensiva de Peixes localizado a linha 02 – PDS Cernembi, nos lotes 22, 23 e 24 , no município de Machadinho D'Oeste – RO, em uma lâmina de água com área de, aproximadamente, 3,00 hectares

Machadinho D'Oeste – RO, 08 de Abril de 2013.

RUBENS MARQUES DOURADO
Proprietário

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:D0EE036E

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Marina da Silva Duarte, brasileira, casada, agropecuarista, residente e domiciliado à Linha 02, Lote 26, PDS-Cernembi, Zona Rural, Machadinho D'Oeste – RO, portadora da CI-RG nº 272078 -SSP-RO e do CPF nº 271.968.282-91, torna Público que **requereu,** junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA de Machadinho D'Oeste - RO, a Licença Ambiental Prévia (LAP) com vista à implantação do empreendimento voltado à Criação Semi-Intensiva de Peixes localizado a linha 02 – PDS Cernembi, nos lotes 26,27 e 28, no município de Machadinho D'Oeste – RO, em uma lâmina de água com área de, aproximadamente, 1,50 hectare.

Machadinho D'Oeste – RO, 08 de Abril de 2013.

MARINA DA SILVA DUARTE
Proprietária

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:1F046B62

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Marina da Silva Duarte, brasileira, casada, agropecuarista, residente e domiciliada à Linha 02, Lote 26, PDS-Cernembi, Zona Rural, Machadinho D'Oeste – RO, portadora da CI-RG nº 272078-SSP-RO e do CPF nº271.968.282-91, torna Público que **requereu,** junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA de Machadinho D'Oeste - RO, a Licença Ambiental de Instalação (LAI) com vista à instalação do empreendimento voltado à Criação Semi-Intensiva de Peixes localizado a linha 02 – PDS Cernembi, nos lotes 26, 27 e 28, no município de Machadinho D'Oeste – RO, em uma lâmina de água com área de, aproximadamente, 1,50 hectares.

Machadinho D'Oeste – RO, 08 de Abril de 2013.

MARINA DA SILVA DUARTE
Proprietária

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:ED0B4DD1

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Marina da Silva Duarte, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado à Linha 02, Lote 26, PDS-Cernembi, Zona Rural, Machadinho D'Oeste – RO, portadora da CI-RG nº 272078-SSP-RO e do CPF nº271.968.282-91 , torna Público que **requereu,** junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA de Machadinho D'Oeste - RO , a Licença Ambiental de Operação (LAO) com vista à operar o empreendimento voltado à Criação Semi-Intensiva de Peixes localizado a linha 02 – PDS Cernembi, nos lotes 26, 27 e 28 , no município de Machadinho D'Oeste – RO, em uma lâmina de água com área de, aproximadamente, 1,50 hectares

Machadinho D'Oeste – RO, 08 de Abril de 2013.

MARINA DA SILVA DUARTE
Proprietária

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:46873992

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

GENÉSIA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da CI/RG: n.º 649733-SSP/RO, devidamente, inscrita no CPF sob o n.º 633.195.192-04, torna Público que **requereu** junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM a renovação da Licença de Operação de n° 117219/COLMAM/SEDAM com vista a Criação Intensiva de Peixe em Tanque, localizada na Linha LJ-07, lote n° 298 – PA LAJES no Município de Machadinho D'Oeste – RO.

Machadinho D'Oeste – RO, 10 de Abril de 2013.

GENÉSIA DOS SANTOS
- Proprietária

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:44A03E67

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/SEMTAS/2013

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 002/SEMTAS/2013 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOS E CAPACETES para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL Processo Administrativo nº 347/2013. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **RONDO MOTOS LTDA** CPNJ n° 84.615.541/0002-03, no valor total de R$ 17.180,00 (Dezessete mil cento e oitenta reais),

Machadinho D'Oeste - RO, 10/04/2013

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:53F51B1D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Monte Negro HOMOLOGA a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2013, referente ao Proc. Adm. Nº 200/2013, realizado no dia 08/04/2013 às 09:00 Hs.horário de Brasília , em favor das Empresas: JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES inscrita no CNPJ sob o nº - 02.159.675/0001-03, com o valor total R$ 25.499,90-(Vinte e cinco mil,m quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) Monte Negro-RO, 08 de Abril de 2013

JAIR MIOTTO NUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:9D010473

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2013 SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2013
PROCESSO Nº 261/2013

OBJETO**: Contratação de serviços especializados de 02(dois) engenheiros civil e 01 (um) engenheiro eletrico.REALIZAÇÃO:** Dia 23/04/2013.
ABERTURA DA SESSÃO: As 09:00 HS Horário de Brasília-DF
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 23/04/2013 às 09 00 HS Horário de Brasília..
LOCAL: SALA DA CPL
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de Segunda a Sextas-feira no horário das 7:30 às 12:00 hs na sede da Prefeitura Municipal na Praça Paulo Miotto 2330 Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3530-3110, ou pelo email: pregao-montenegro@outlook.com.
Monte Negro – RO, 10 de Abril de 2013

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:BF3050EC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/PMNM/2013

PROC. 075/GP/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que está **SUSPENSA A LICITAÇÃO** que se faria realizar na forma de Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste edital Pregão Presencial nº 012/PMNM/2013, tipo **"Menor Preço Global por Lote"**, tendo como Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Criação, Elaboração e Divulgação de HOME PAGE**, de acordo com as especificações constantes no Edital. O recebimento, abertura das propostas e início da disputa seria: **15.04.2013** às **10:00 h.** Por motivos de alterações e adequações no Projeto Básico, Termo de Referência e Edital. Uma nova data será estabelecida e divulgada para o certame; Maiores informações e esclarecimentos sobre esse certame serão prestados pelo Pregoeiro na Sala de Sessão da CPL, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Dom Pedro II, nº. 7069, bairro João Francisco Clímaco no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188 e/ou e-mail cplnovamamore@hotmail.com.

Nova Mamoré-RO, 10 de Abril de 2013.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:5F3AE647

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
DISPENSA

TERMO DE AVISO DE DISPENSA Nº006/2013

A Câmara Municipal de Nova União, através do Substituto da Comissão Permanente de Licitação torna se publico que os autos do Processo administrativo nº 033/2013, foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Em virtude do Art.24 da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de Junho de 94), prescreve:

Art. 24. E dispensável a licitação

II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União, em 10 de Abril de 2013.

BRUNO ARAÚJO LENK
Presidente da Cpl

PORTARIA Nº001/13

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:7ABA27F7

P M N U - RO
ERRATA

No extrato do Terceiro Aditamento Contratual de 2013, referente o contrato nº 46 de 2012, processo 487 de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no dia 14 de março de 2013, pág. 33 e 34. Onde se lê: no Terceiro Aditamento Contratual e também no extrato do mesmo, prazo de 90 dias, leia-se prazo de 60 dias.

Nova União, 10 de abril de 2013.

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:FD8F5E70

P M N U - RO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 296 SEMOSPAMA 2013, tendo como Objeto**: Elaboração do plano municipal de gerenciamento integrado de resíduos sólidos.**
A favor de: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE RONDÔNIA.**
Valor total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 25. E inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se inexigível a licitação.

Nova União - RO 10/04/2013

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:29235AE3

P M N U - RO
CARTA CONVITE Nº. 008//2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº277/SEMPLACAF/2013, que será realizada a licitação na modalidade de Carta Convite, com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL. Com data de abertura marcada para o dia 19/04/2013 às 08h00min (Oito horas), horário local. A respectiva Carta Convite encontra – se à disposição na sala da CPL. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União, RO-10 de Abril de 2013.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:8CB0B80E

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2013.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 287 SEMOSPAMA 2013, tendo como Objeto**: Aquisição de peças e serviços de mão de obra para revisão da motoniveladora RG 170 de 1000 horas trabalhadas.**
A favor de: **FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPMENTOS LTDA**
Valor Estimado de: R$ 9.117,93 (nove mil e cento e dezessete reais e noventa e três centavos).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
XVII. –para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários á manutenção de equipamento durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela lei nº 8.666, de 1994).
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União, 10 de Abril de 2013.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:CFCF58E0

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2013.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 288 SEMOSPAMA 2013, tendo como Objeto**: Aquisição de peças e serviços de mão de obra para revisão da motoniveladora RG 170 de 250 horas trabalhadas.**
A favor de: **FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPMENTOS LTDA**
Valor Estimado de: R$ 1.179,79 (hum mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
XVII. –para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários á manutenção de equipamento durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela lei nº 8.666, de 1994).
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União, 10 de Abril de 2013.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:17332A40

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/GP/2013.

"DECIDE ANULAR O AUMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ANO DE 2013, ART. 269, § 1º DA LEI 338/2010, EXCETO OS QUE TÊM OS VENCIMENTOS ABAIXO DO SALÁRIO MÍNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e com base no disposto constitucional do artigo 37, e considerando o princípio da legalidade, e em face da Inconstitucionalidade da vinculação da remuneração dos servidores públicos do Município de Parecis/RO ao salário mínimo Federal, resolve:

DECRETAR:

Artigo 1º – Fica sem efeito o reajuste salarial dos funcionários públicos efetivos do município de Parecis, e voltando a remuneração dos funcionários igual aos recebidos em dezembro de 2012, com exceção dos funcionários que recebem abaixo do salário mínimo Federal, tornando todos os atos praticados em 2013 anulados a partir desta data.

Artigo 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3 – Este DECRETO entra em vigor na data de sua Publicação.

Parecis/ RO, 01 de abril de 2013.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
PARECIS/RO

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:CB5DE5FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PROCESSO SELETIVO - 001/2013.

Objeto: Contratação de Psicólogo.

O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de Análise de Currículo, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção, para contratação de 01 (um) profissional sendo 01 (um) Psicólogo.
O período para protocolar o currículo será de 11 a 24 de Abril de 2013 (exceto sábados, domingos e feriados), podendo ser prorrogado.
Os locais para as inscrições serão:
No departamento de Recursos Humanos – DRH, localizada à Rua Jair Dias, nº 150, centro, CEP: 76.979-000 no Município de Parecis/RO.

O horário para inscrições será das 07h30min às 13h00min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer informação poderá ser obtidas pelo telefone (69) 3447-1051, ramal 23 no horário das 07h30min as 13h00min.

Parecis, 10 de Abril de 2013.

ADELCIO AMARAL DE BRITO
Secretario Municipal de Administração e fazenda
PMPR.

Publicado por:
Zenilda Das Virgens Francino Duarte
Código Identificador:7829A78B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 011/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2013, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/1990, 8.142/1990, 7.508/2011 e Resolução CNS-453/2012, deliberou, votou e aprovou esta Resolução e;

a) Considerando que o Centro de Atendimento às Pessoas Especiais– CENAPE/Escola Especial Denise Accorsi Tomio Colaço, é de utilidade Pública de fins filantrópicos conforme Dec. 08/05/1992-CNAS n.28.993.001.446/94-52, Resolução n.100 de 25.06.1997, Lei Estadual n.270 de 16.04.1990, Federação Nacional APAES n.976-E – CNPJ (MF) n.14.602.395/0001-07, Lei Municipal n.109 de 20.10.1987 e Autorização de Funcionamento através da Resolução n.691/09/CEE/RO e Parecer n.118/09-CEE/RO;

b) Considerando que o Centro de Atendimento às Pessoas Especiais– CENAPE/Escola Especial Denise Accorsi Tomio Colaço, assiste a 120 pacientes crianças e adultos, devidamente matriculados e moradores de Pimenta Bueno e região vizinha;

c) Considerando que o Centro de Atendimento às Pessoas Especiais– CENAPE/Escola Especial Denise Accorsi Tomio Colaço, necessita de recursos humanos para implementação no atendimento aos pacientes; crianças e adultos com Paralisia Cerebral (Ataxia, Ate tose, Hipotonia e Espasticidade), pós Acidente Vascular Cerebral e pós Traumatismo Craniano, danos a Medula Espinhal e em Disfunções Neuromusculares, Autistas, tenham oportunidade de desenvolvimento, bem como, diminuindo os padrões de movimentos pobres ou patológicos, aumentando a força, o controle, coordenação muscular e a resistência, conseguindo aumentar realizar e aumentar as atividades funcionais (sentar, engatinhar e andar (MAGAZINE 2007), bem como a utilização de novo método o Thera Suit ou Pediasuit,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar à Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno que celebre convênio com o Centro de Atendimento às Pessoas Especial – CENAPE/Escola Especial Denise Accorsi Tomio Colaço, na contratação de profissionais: Psicólogo, Assistente Social, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo, cada especialidade com a carga horária de 40 hs semanais.
Parágrafo 1º - O profissional Psicólogo terá a função de contribuir no diagnóstico interdisciplinar e participar das bases de formulação de programas adequados e atendimento individual aos educados;

Parágrafo 2º - O profissional Assistente Social terá a função de estudo do ambiente sócio-econômico e cultural da família e da comunidade; elaborar o diagnóstico da interação familiar, propondo e executando mecanismos que visem à orientação familiar quanto à sua participação na reabilitação física, sensorial e social do aluno. O serviço Social ficará responsável pela triagem e encaminhamento dos educando, conforme as necessidades dos alunos e para que a equipe técnica receba orientação quanto aos aspectos médicos no processo de atendimento.
Parágrafo 3º - O profissional Fisioterapeuta terá a função de avaliações e atendimento a cada paciente, bem como reabilitar para a função, mantendo ou aprimorando as já existentes, atuando de forma diminuir a espasticidade, bem como introdução do novo método o Thera Suit ou Pediasuit, equipamentos recém adquiridos, que consiste em tratamento intensivo de crianças com Paralisia Cerebral principalmente.
Parágrafo 4º - O profissional Fonoaudiólogo terá a função de contribuir no trabalho interdisciplinar existente na escola, visando proporcionar aos alunos a aquisição, compreensão e estruturação da linguagem, possibilitando assim que os alunos desenvolvam as suas habilidades comunicativas.

Art. 2º - Este convênio terá a vigência de 12 meses, a partir da data de assinatura.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, 05 de março de 2013.

ROSEMARY APARECIDA PASSADOR SANCHES DE GIULI
Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:C20B473B

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 010/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2013, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/1990, 8.142/1990, 7.508/2011 e Resolução CNS-453/2012, deliberou, votou e aprovou esta Resolução e;

a) Considerando-se a necessidade do acompanhamento e fiscalização do desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde prestadas pelo SUS através da Gestão Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar uma Comissão para fiscalizar e acompanhar do desenvolvimento das ações e dos serviços do Setor de Endemias e Vigilância Sanitária, Recursos Humanos (cumprimento de escalas, carga horária e contratos de trabalho) em atendimento ao princípio da eficiência, da eficácia e economicidade na aplicação dos recursos públicos, de acordo com o caput do art. 37 da Constituição Federal.
Parágrafo Primeiro - A Comissão elaborará relatórios mensais sobre as fiscalizações e acompanhamento das ações e dos serviços e as apresentará na plenária do CMS, para as deliberações e

encaminhamentos devidos em conformidade com as Legislações vigentes.
Art. 2º - Ficam nomeados os conselheiros: **José Francisco Filho** e **Naíde Ângela do Nascimento Leite**, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de Saúde do Setor de Endemias e Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, 26 de fevereiro de 2013.

ROSEMARY APARECIDA PASSADOR SANCHES DE GIULI
Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:25A5AFE0

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 09/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2013, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/1990, 8.142/1990, 7.508/2011 e Resolução CNS-453/2012, deliberou, votou e aprovou esta Resolução e;
a) Considerando os princípios e as diretrizes propostos nos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, entre as esferas de governo na consolidação do SUS, que inclui o financiamento da Atenção Básica;

b) Considerando que os Programas PACS, PSF e Saúde Bucal, são estratégia prioritária para reorganização da Atenção Básica no Brasil/ Portaria 648/2006/MS, como um dos fundamentos que possibilitam o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade, conforme os princípios do SUS, valorizando os aspectos que influenciam a saúde das pessoas fora do ambiente hospitalar;

c) Considerando a necessidade do acompanhamento e fiscalização do desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde prestadas pelo SUS através da Gestão Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar uma Comissão para fiscalizar e acompanhar do desenvolvimento das ações e dos serviços prestados pelos Programas PACS, PSF e Saúde Bucal, procedendo a vistorias, Recursos Humanos (cumprimento de escalas, carga horária e contratos de trabalho) em especial quanto à aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos e demais materiais, em atendimento ao princípio da eficiência, da eficácia e economicidade na aplicação dos recursos públicos, de acordo com o caput do art. 37 da Constituição Federal.
Parágrafo Primeiro - A Comissão elaborará relatórios mensais sobre as fiscalizações e acompanhamento das ações e dos serviços e as apresentará na plenária do CMS, para as deliberações e encaminhamentos devidos em conformidade com as Legislações vigentes.
Art. 2º - Ficam nomeados os conselheiros: **Sidnei Correia da Silva**, **Ana das Graças Soares e Iolanda Gonçalves Chaves**, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão para fiscalizar e acompanhar do desenvolvimento das ações e dos serviços prestados pelos Programas PACS, PSF e Saúde Bucal.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, 26 de fevereiro de 2013.

_____
Rosemary Aparecida Passador Sanches de Giuli

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:0701A528

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº08/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2013, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/1990, 8.142/1990, 7.508/2011 e Resolução CNS-453/2012, deliberou, votou e aprovou esta Resolução e;
a) Considerando os princípios e as diretrizes propostos nos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, entre as esferas de governo na consolidação do SUS, que inclui o financiamento da Atenção Básica;

b) Considerando a necessidade do acompanhamento e fiscalização do desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde prestadas pelo SUS através da Gestão Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar uma Comissão para fiscalizar e acompanhar do desenvolvimento das ações e dos serviços prestados pela **Farmácia Central**, procedendo a vistorias, Recursos Humanos (cumprimento de escalas, carga horária e contratos de trabalho) em especial quanto à aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos e demais materiais, em atendimento ao princípio da eficiência, da eficácia e economicidade na aplicação dos recursos públicos, de acordo com o caput do art. 37 da Constituição Federal.
Parágrafo Primeiro - A Comissão elaborará relatórios mensais sobre as fiscalizações e acompanhamento das ações e dos serviços e as apresentará na plenária do CMS, para as deliberações e encaminhamentos devidos em conformidade com as Legislações vigentes.
Art. 2º - Ficam nomeados os conselheiros: **Rosemary Aparecida Passador Sanches de Giuli**, **Anália Lupercina Martins Gusques Romero** e **Edson Silva**, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão para fiscalizar e acompanhar do desenvolvimento das ações e dos serviços prestados pela **Farmácia Central**.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, 26 de fevereiro de 2013.

ROSEMARY APARECIDA PASSADOR SANCHES DE GIULI
Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:2F733666

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº07/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2013, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/1990, 8.142/1990, 7.508/2011 e Resolução CNS-453/2012, deliberou, votou e aprovou esta Resolução e;
a) Considerando os princípios e as diretrizes propostos nos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, entre as esferas de governo na consolidação do SUS, que inclui o financiamento da Atenção Básica;
b) Considerando a necessidade do acompanhamento e fiscalização do desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde prestadas pelo SUS através da Gestão Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar uma Comissão para fiscalizar e acompanhar do desenvolvimento das ações e dos serviços prestados pelo Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, procedendo a vistorias, Recursos

Humanos (cumprimento de escalas, carga horária e contratos de trabalho) em especial quanto à aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos e demais materiais, em atendimento ao princípio da eficiência, da eficácia e economicidade na aplicação dos recursos públicos, de acordo com o caput do art. 37 da Constituição Federal.
Parágrafo Primeiro - A Comissão elaborará relatórios mensais sobre as fiscalizações e acompanhamento das ações e dos serviços e as apresentará na plenária do CMS, para as deliberações e encaminhamentos devidos em conformidade com as Legislações vigentes.
Art. 2º - Ficam nomeados os conselheiros: Rosemary Aparecida Passador Sanches de Giuli, Anália Lupercina Martins Gusques Romero e Edson Silva, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão para fiscalizar e acompanhar do desenvolvimento das ações e dos serviços prestados pelo Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, 26 de fevereiro de 2013.

ROSEMARY APARECIDA PASSADOR SANCHES DE GIULI
Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:70A6F622

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 06/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2013, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/1990, 8.142/1990, 7.508/2011 e Resolução CNS-453/2012, deliberou, votou e aprovou esta Resolução e;
a) Considerando os princípios e as diretrizes propostos nos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, entre as esferas de governo na consolidação do SUS, que inclui o financiamento da Atenção Básica;

b) Considerando que o Art. 196 da Constituição Federal determina que a saúde, direito de todos e dever do Estado, seja garantido mediante políticas que visem à redução dos riscos à saúde e ao acesso universal e igualitário ás ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

c) Considerando a necessidade do acompanhamento e fiscalização do desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde prestadas pelo SUS através da Gestão Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar uma Comissão para fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços do Laboratório Central Madre Tereza de Calcutá e SAE – Serviço Ambulatorial Especial, procedendo a vistorias; Recursos Humanos (cumprimento de escalas, carga horária e contratos de trabalho) em especial quanto à aquisição, armazenamento, distribuição de medicamentos e demais materiais, em atendimento ao princípio da eficiência, da eficácia e economicidade na aplicação dos recursos públicos, de acordo com o caput do art. 37 da Constituição Federal.
Parágrafo Primeiro - A Comissão elaborará relatórios mensais sobre as fiscalizações e acompanhamento das ações e dos serviços e as apresentará na plenária do CMS, para as deliberações e encaminhamentos devidos em conformidade com as Legislações vigentes.

Art. 2º - Ficam nomeados os conselheiros: **Elda Dutra Gonçalves**, **Sidnei Correia da Silva** e **Ana das Graças Soares**, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão para fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços do Laboratório Central Madre Tereza de Calcutá da gestão da Saúde Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, 26 de fevereiro de 2013.

ROSEMARY APARECIDA PASSADOR SANCHES DE GIULI
Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:6F5B58D9

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 05/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2013, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/1990, 8.142/1990, 7.508/2011 e Resolução CNS-453/2012, deliberou, votou e aprovou esta Resolução e;

a) Considerando que o Art. 196 da Constituição Federal determina que a saúde, direito de todos e dever do Estado, seja garantido mediante políticas que visem à redução dos riscos à saúde e ao acesso universal e igualitário ás ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

b) Considerando a Lei 10.216, de 06 de abril de 2011, que dispões sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

c) Considerando que a Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas representam um grande avanço para a Reforma Psiquiátrica Brasileira;

d) Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e que o artigo quinto dispõe que a Região de Saúde deve conter, no mínimo, ações e serviços de atenção primária, urgência e emergência, atenção psicossocial, atenção ambulatorial especializada e hospitalar e a vigilância em saúde;

e) Considerando a emergência e a gravidade epidemiológica e social da incidência do álcool e das drogas;

f) Considerando que o investimento na expansão e qualificação da Rede de atenção Psicossocial é uma prioridade do Ministério da Saúde na atual gestão;

g) Considerando que o controle social, a participação dos familiares e da comunidade nos serviços de saúde e informações sobre a opinião e satisfação do usuário sejam fatores permanentes de crítica, proposição e orientação para o avanço da Política Nacional de Saúde Mental, álcool e outras Drogas, assim como para a organização e atuação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar uma Comissão para fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços do Centro de Atenção Psicossocial do SUS – CAPS, procedendo a vistorias, Recursos Humanos (cumprimento de escalas, carga horária e contratos de trabalho) em especial quanto à aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos e demais materiais, em atendimento ao princípio da eficiência, da eficácia e economicidade na aplicação dos recursos públicos, de acordo com o caput do art. 37 da Constituição Federal.
Parágrafo Primeiro - A Comissão elaborará relatórios mensais sobre as fiscalizações e acompanhamento das ações e dos serviços e as apresentará na plenária do CMS, para as deliberações e encaminhamentos devidos em conformidade com as Legislações vigentes.
Art. 2º - Ficam nomeados os conselheiros: **Elda Dutra Gonçalves**, **Sidnei Correia da Silva** e **Ana das Graças Soares**, sob a presidência

da primeira, para comporem a Comissão para fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços do Centro de Atenção Psicossocial do SUS – CAPS da gestão da Saúde Municipal.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, 26 de fevereiro de 2013.

ROSEMARY APARECIDA PASSADOR SANCHES DE GIULI
Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:83B4B050

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 04/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2013, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/1990, 8.142/1990, 7.508/2011 e Resolução CNS-453/2012, deliberou, votou e aprovou esta Resolução e;

a) Considerando-se a necessidade do acompanhamento e fiscalização do desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde prestadas pelo SUS através da Gestão Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar uma Comissão para fiscalizar e acompanhar do desenvolvimento das ações e dos serviços de Saúde da UBS Madre Tereza de Calcutá e Centros de Saúde Frei Silvestre, Maura Ferreira e Pastor Jonas, procedendo a vistorias, Recursos Humanos (cumprimento de escalas, carga horária e contratos de trabalho), em atendimento ao princípio da eficiência, da eficácia e economicidade na aplicação dos recursos públicos, de acordo com o caput do art. 37 da Constituição Federal.
Parágrafo Primeiro - A Comissão elaborará relatórios mensais sobre as fiscalizações e acompanhamento das ações e dos serviços e as apresentará na plenária do CMS, para as deliberações e encaminhamentos devidos em conformidade com as Legislações vigentes.
Art. 2º - Ficam nomeados os conselheiros: Sidnei Correia da Silva, Anália Lupercina Martins Gusques Romero e Djanira Manzoli Queiroz, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão para fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de Saúde da UBS Madre Tereza de Calcutá e Centros de Saúde Frei Silvestre, Maura Ferreira e Pastor Jonas, da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, 26 de fevereiro de 2013.

ROSEMARY APARECIDA PASSADOR SANCHES DE GIULI
Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:8D63ACC7

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 03/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2013, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/1990, 8.142/1990, 7.508/2011 e Resolução CNS-453/2012, deliberou, votou e aprovou esta Resolução e;

a) Considerando-se a necessidade do acompanhamento do controle de gastos e critérios de movimentação de recursos da Saúde e os transferidos próprios do Município, Estado e União;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar uma Comissão para fiscalizar e acompanhar os gastos e critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo Municipal de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado e da União e analisando a prestação de contas e informações financeiras da SEMSAU, com base no que a Lei disciplina.
Art. 2º - A Comissão elaborara relatórios mensais sobre as análises e sugestões e as apresentará na plenária do CMS, para as deliberações e encaminhamentos devidos em conformidade com as Legislações vigentes.
Art. 3º - Ficam nomeados os conselheiros: **Edson Silva**, **Fábio Ferreira dos Santos** e **Marineide Goularte Mariano**, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão para Análise de Processos e Prestação de Contas mensais da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, 26 de fevereiro de 2013.

ROSEMARY APARECIDA PASSADOR SANCHES DE GIULI
Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:28A47748

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 278/2013 DE, 09 DE ABRIL DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora MICHELE YAMAGUCHI SANCHES, brasileira, solteira, nível superior completo, portadora da cédula de identidade RG. n.º 10004782-9 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 058.663.139 - 95, residente e domiciliada na Rua Juarez Távora n.º 496, Bairro Seringal, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora da Divisão de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 09 de Abril de 2013.

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:04938E53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 279/2013 DE, 10 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo nº. 1.932/2013.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 06 (seis) diárias para os dias **24, 25 e 26/04/2013,** no valor unitário de R$-150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo o total de R$-900,00 (novecentos reais) e 02 (duas) passagens de ônibus no valor unitário de R$-37,50 (trinta e sete reais e cinqüenta centavos) perfazendo o total de R$-75,00 (setenta e cinco reais) e 02 (duas) passagens no valor de 38,50 (trinta e oito reais e cinqüenta centavos) perfazendo o total de R$-77,00 (setenta e sete reais), para os servidores abaixo tendo em vista que os mesmos irão participar do curso na Escola de Conselheiros.*

*· **DIRLENE FERNANDES GONÇALVES ALVES – CONSELHEIRA TUTELAR***
CPF n.º 703.878.182 – 00
03 (três) diárias no valor total de R$-450,00
02 passagens no valor de R$-76,00

*· **SIMONE JOSELIN LOPES DE SOUZA FLORENCIO – CONSELHEIRA TUTELAR***
CPF. 794.263.362 - 49
03 (três) diárias no valor total de R$-450,00
02 passagens no valor de R$-76,00

Art. 2º. O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Vilhena-RO dar-se á no dia 23/04/2012 de ônibus às 21:00 horas e o retorno será no dia 26/04/2013, após o termino de seus compromissos.

Art. 3º. O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Abril de 2.013

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C091B597

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 280/2013 DE, 10 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1897/2013.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 01 (uma) diária de alimentação, para o dia 12/04/2013 no valor de R$-30,00 (trinta reais) para o servidor THIAGO VIECILI FABIANO – CONSELHEIRO TUTELAR, inscrito no CPF n° 747.268.462-72, tendo em vista que mesmo estará em Ji-Paraná-RO, resolvendo assuntos de interesse da administração, junto ao Ministério Público do Trabalho da 14ª Região.

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Ji-Paraná-RO dar-se á no dia 12/04/2013 às 07:00 horas no veículo tipo Gol Placa NCG-5499, conduzido pelo motorista Antonio Carlos Gonçalves e o retorno será no mesmo dia, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias após o retorno da mesma.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Abril de 2.013

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:2729AE11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 281/2013 DE, 10 DE ABRIL DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o dispositivo do Decreto Municipal 3.494/2013, que Dispõe sobre o gerenciamento e controle do Transportes e Frota Municipal, no âmbito da Administração Pública Municipal;

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 521.105 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n.º 478.927.062 – 91, residente e domiciliado na Rua D. Pedro II n.º 578, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, atualmente ocupante do cargo de Coordenador de Obras e Serviços, lotado no Setor de Frotas, para assinar todas as requisições de abastecimento dos veículos, máquinas, caminhões e equipamentos, da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Abril de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:6CC33BE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 282/2013 DE, 10 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA,** *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.934/2013.*

RESOLVE*:*

*Art.1.º Arbitrar e conceder ao senhor **SYLVIO CARLOS DE PAULA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** portador do CPF n.º 799.632.691 - 68, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-1.000,00 (um mil reais) e Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para que o mesmo possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Abril de 2.013WQ

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C09B2E4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 283/2013 DE, 10 DE ABRIL DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o dispositivo do Decreto Municipal 3.494/2013, que Dispõe sobre o gerenciamento e controle do Transportes e Frota Municipal, no âmbito da Administração Pública Municipal;

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação de 100% (cem por cento) do salário base do servidor EDIMAR VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 935.457 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n.º 889.068.412 - 72, residente e domiciliado na Rua Anézio Ferreira de Castro n.º 57, Bairro BNH-II, nesta cidade, lotado no Setor de Frotas, para exercer as atribuições que dispõe o decreto municipal 3.494/2013.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 10 de Abril de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:CB0DE04F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 284/2013 DE, 10 DE ABRIL DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o dispositivo do Decreto Municipal 3.494/2013, que Dispõe sobre o gerenciamento e controle do Transportes e Frota Municipal, no âmbito da Administração Pública Municipal;

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação de 100% (cem por cento) do salário base do servidor RAFAEL MORAIS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nível superior incompleto, portador da cédula de identidade RG. n.º 2001034051260 SSP/CE, inscrito no CPF n.º 848.708.422-20, residente e domiciliado na Rua Rolim de Moura, n° 1191, Bairro Alvorada, nesta cidade, lotado no Setor de Frotas, para exercer as atribuições que dispõe o decreto municipal 3.494/2013.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Abril de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:E55481C4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE PERDA DA NOTA DE PRODUTOR RURAL

ZILDA NOGUEIRA PRESTES, portadora do RG nº 70681/SSP/RO, residente e domiciliado à Rua JK nº 2690, Bairro Cunha e Silva - do Município de Presidente Médici-RO, comunica que perdeu a Nota nº 02 do Bloco de Notas do Produtor Rural.
Presidente Médici-RO., 10 de abril de 2013.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:9680DCD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 463/SEMARF/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212.0001-42

Contratada: N. P. DOS SANTOS ME - CNPJ: 09.162781/0001-14

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ADESIVAGEM

Valor global: R$ 7.474,00(sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 09/04/2013.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:694D36D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 008/2013

PROCESSO N° 373/SEMOSP/2013

Objeto: Aquisição de Madeira de Lei Serrada em Pranchas e Quadrados.
A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que está CANCELADA a licitação na modalidade pregão presencial n° 008/2013 para aquisição de madeira de lei serrada em pranchas e quadrados.
Tal ação se fez necessária devido a modalidade de licitação eleita não ser compatível com o objeto da licitação. Maiores informações na Sala da CPL/Pregão, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, fone (69) 3446-1140, ramal 213.

Primavera de Rondônia,10 de abril de 2013.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira - PMPR

Publicado por:
Michelle Dahiane Dutra Silva
Código Identificador:F3F4CC46

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2013 - SRP

PROCESSO N° 370/SEMPAF/2013

Objeto: Aquisição de serviços gráficos e carimbos.
A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 84.723.030/0001-16, por meio de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "Menor Preço por item", para aquisição de serviços gráficos e carimbos, para atender as unidades administrativas municipais de Primavera de Rondônia, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento será a partir do dia 12/04/2013, abertura das propostas e sessão pública de disputa por lances, dar-se-á por meio eletrônico no dia 23/04/2013, às 09h30min (horário de Brasília - DF), através do site: www.bll.org.br.
O Edital poderá ser retirado gratuitamente no endereço Av. Jonas Antonio de Souza, 1466 sala de licitações, no horário de expediente da Prefeitura Municipal das 7:30 as 13:30 ou também estará disponível na integra no site da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia: www.primavera.ro.gov.br. Maiores informações pelo Telefone: (0xx69) 3446-1140 ramal 213.

Primavera de Rondônia – RO, 09 de Abril de 2013.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira-PMPR

Publicado por:
Michelle Dahiane Dutra Silva
Código Identificador:40045EC6

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2013 - SRP

PROCESSO N° 392/SEMSAU/2013

Objeto: Registro de Preço para posterior e eventual aquisição de combustíveis.
A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 84.723.030/0001-16, por meio de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "Menor Preço por lote", para registro de preço de combustíveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Primavera de Rondônia, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento será a partir do dia 15/04/2013, abertura das propostas e sessão pública de disputa por lances, dar-se-á por meio eletrônico no dia 24/04/2013, às 09h30min (horário de Brasília - DF), através do site: www.bll.org.br.
O Edital poderá ser retirado gratuitamente no endereço Av. Jonas Antonio de Souza, 1466 sala de licitações, no horário de expediente da Prefeitura Municipal das 7:30 as 13:30 ou também estará disponível na integra no site da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia: www.primavera.ro.gov.br. Maiores informações pelo Telefone: (0xx69) 3446-1140 ramal 213.

Primavera de Rondônia – RO, 10 de Abril de 2013.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira-pmpr

Publicado por:
Michelle Dahiane Dutra Silva
Código Identificador:41340781

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
EDITAL N. 005/2013-CMRC, DE 10 DE ABRIL DE 2013

Convocação para Posse de Candidatos Aprovados em Concurso Público

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo, Estado de Rondônia, Senhor **JOÃO MIGUEL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n. 002/2012, de 20 de março de 2012, homologado pelo Decreto n. 906/2012, de 04 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia n. 0711, de 08/06/2012, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Municipal n. 531, de 24 de agosto de 2011, **convoca** os candidatos, abaixo relacionados, para apresentação de documentos visando a **Posse** em cargo público do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara do Município de Rio Crespo - RO. A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Câmara Municipal de Rio Crespo, sito a Rua Governador Osvaldo Piana Filho, 1836, Bairro Centro – CEP 76.863-000 - Rio Crespo - RO, onde o candidato deverá apresentar-se, no **prazo de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 10/04/2013 à 10/05/2013, no horário das 07h00min às 13h00min. Somente em dias úteis.** Este prazo serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

ANEXO I DO EDITAL N. 005/2013-CMRC, DE 10 DE ABRIL DE 2013. - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: **PROCURADOR JURÍDICO DO LEGISLATIVO (20 Horas)**

Classif.	Inscr.	Nome
1º	207	RAFAELA PAMMY FERNANDES SILVEIRA

Lotação/Local de Trabalho: Todos os convocados desempenharão suas funções junto a Câmara Municipal de Rio Crespo/RO.

ANEXO II DO EDITAL N. 005/2013-CMRC, DE 10 DE ABRIL DE 2013. - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

Quant. CÓPIAS	DOCUMENTOS
02	Fotografias 3x4 (recentes);
01	Cédula de Identidade – RG;
01	Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
01	Título de eleitor;
01	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou Certidão Emitida através do site http://www.tre-ro.jus.br);
01	Certidão de Nascimento ou Casamento;
01	Declaração de Bens e Rendas (nos termos da Instrução Normativa n. 28/TCE/RO-2012);
01	Carteira de trabalho e Previdência Social - CTPS (página de identificação – frente e verso);
01	Atestado de saúde emitido por médico credenciado;
01	Atestado de aptidão física e mental emitido por Médico Oficial do Município de Rio Crespo (não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre);
01	Declaração que não possui outro Emprego Público (salvo os casos previstos em Lei);
01	Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
01	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino);
01	Comprovantes de Escolaridade/Habilitações, de acordo com o Edital (Histórico escolar, diploma e certificados de acordo com as exigências do cargo);
01	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais (menores de 18 (dezoito) anos de idade);
01	Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade;
01	Comprovante de residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação);
01	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual emitida através do site: www.tj.ro.gov.br);
01	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. (Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br);
01	Certidão fazendária emitida pela Secretaria de Estado de Finanças (através do site: www.sefin.ro.gov.br);
01	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (emitida através do site: www.tce.ro.gov.br);
01	Carteira de Registro Profissional do respectivo Conselho Regional de Rondônia e Certidão Negativa do Conselho equivalente, em que tenha sido cadastrado nos últimos 5 (cinco) anos (para os cargos cujo requisito exija registro em conselho profissional);
01	Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e /ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
01	Carteira Nacional de Habilitação - CNH - categoria "B" ou superior (para o Cargo de Motorista);

Atenção: *No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.*

Rio Crespo – RO, 10 de abril de 2013.

JOÃO MIGUEL RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:51EA0255

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013-CAMRC
PROCESSO Nº 033/2013

A Câmara Municipal de Rio Crespo - RO, através da Pregoeira (cedida da Prefeitura), designada pela Portaria nº 1779, de 26 de janeiro de 2013, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 796/11, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, tendo como objeto: **contratação de empresa especializada para implantação e fornecimento mediante locação e manutenção de software aplicativo na arquitetura cliente/servidor em rede padrão TCP/IP, com interface gráfica em plataforma PC, com acesso a banco de dados relacional, padrão SQL, específico para: Orçamento e Contabilidade Pública, Controle de Estoque (almoxarifado), Controle Patrimonial, Controle de Veículos (Frotas), Folha de Pagamento (Recursos Humanos), e alimentação do Portal Público (Transparência), compreendendo, implantação, configuração, migração de dados, treinamento, operacionalização, manutenção e suporte para o perfeito funcionamento do sistema**, de acordo com as especificações do Anexo I do presente Edital, para atender a Câmara Municipal de Rio Crespo, por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, com previsibilidade de prorrogação, em conformidade com o disposto no inciso IV, do art. 57, da Lei 8666/93. Conforme descrição e especificação nos Termos de Referência, parte integrante do edital. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos ordinários consignados no orçamento de 2013. **As propostas serão recebidas à partir das 10h:00min do dia 11/04/2013**. As propostas recebidas serão **abertas à partir das 13h:30min do dia 24/04/2013. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá à partir das 14h:00min do dia 24/04/2013, horário de Brasília/DF**, local www.cidadecompras.com.br, Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, sito à Rua Ermelindo Milani, 1160, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, horário local ou através do endereço eletrônico pregao-riocrespo@hotmail.com, para maiores informações através do telefone (69) 3539-2010 / 2013.

Rio Crespo/RO, 10 de Abril de 2013.

EDNA MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial da Prefeitura

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:591FF4E6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2013

ANEXO XV
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/SEMAD/2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas, convoca a candidata aprovada no processo seletivo simplificado Nº 001/SEMAD/2013, conforme relação anexa, para preenchimento de vagas do quadro de pessoal, a se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo máximo de até três dias a contar da publicação deste, para formalização contratual munidos dos documentos abaixo relacionados:

1 - Carteira de trabalho e Previdência Social;
2 - 02 (duas) fotocópias da Cédula de Identidade e Original;
3 - 01 (uma) foto 3x4;
4 - 01 (uma) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento e original;
5 - 01 (uma) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos e comprovante de vacinação original;
6. 01 fotocópia e original do Titulo eleitoral e comprovante de votação ou Justificativa da Justiça Eleitoral;
7 - 02 (duas) fotocópias do cartão de identificação do contribuinte CPF e original;
8 - 02 (duas) fotocópias do Certificado escolar e original, atinente a cada classe de emprego; (AUTENTICADAS).
9 - Atestado de capacidade física e mental expedido por órgão de saúde municipal ou estadual;
10 - Certidão de antecedência criminal expedida pela Comarca Municipal;
11 - 01(uma) fotocópia e original do certificado de quitação militar;
12 - 01 (uma) fotocópia da CTPS, onde consta nº de serie e verso;
13 - 01 (uma) fotocópia da inscrição do PIS/ PASEP, quando cadastrado;
14 - Comprovante de endereço (fotocópia).

PUBLIQUE – SE!

Rolim de Moura–RO, 09 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração (Interino)

ANEXO ÚNICO

CARGO: PEDAGOGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14º	ROSILDA DOS SANOS SILVA
15º	GLEIDE ALVES CHALEGRA

Secretário Municipal de Administração (Interino)

RODRIGO ANTÔNIO DE ANDRADE

RODRIGO ANTÔNIO DE ANDRADE

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:07A7B5CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2.482/2013

"Constitui a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Rolim de Moura-RO".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos IV, da Lei Orgânica do Município 335/90.

DECRETA:

Art. 1º Constituir a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Rolim de Moura-RO, nos termos deste Decreto.

Art. 2º Cabe à Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade:
I - Definir Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições regimento do nacional e do regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 17, da Resolução 14 de junho de 2012 ;

II - Definir pauta da Conferência Municipal.
§ 1º Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.
§ 2º Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

III- Mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na 5ª Conferência Municipal da Cidade;

IV- Produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

Art. 3º A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Rolim de Moura – RO, será composta por representantes dos segmentos do Poder Público e da Sociedade Civil organizada, nos termos da Resolução Normativa nº 14 de, 06 de junho de 2012, composta pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:
Titular: Clebea Lima de Almeida
Titular: Drielle Vargas Nunes
Suplente:Simone Aparecida Paes
Suplente**:** Carine Antonia Kremer

II – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:
Titular: Jairo Primo Benetti
Titular: Fabrício Melo de Almeida
Suplente: Francisco Vanderilo Nogueira de Lima
Suplente: Joelmir Pereira dos Anjos

III – REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:
Titular: Jose Roberto de Jesus – Observatório Social.
Suplente: Mauro Moreira da Silva – UMAM.

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES SINDICAIS:
Titular: Antonio Cézario da Silva Neto- SINSEZMAT.
Suplente: Francisco Venturini - STR.

V – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS:
Titular: Kelly Naahmara Rodrigues - ACIRM
Suplente: Gilberto da Costa Borche - ACIRM

VI- REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISAS:
Titular: Gilton Carlos Oliveira Pinheiro - CREA
Suplente: Ernandes de Sousa Bonfim - CREA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO, 08 de abril de 2.013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:A80AA598

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2483/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, VI, da Constituição do Município, e;

CONSIDERANDO as despesas com pessoal ultrapassou o limite prudencial disposto no Parágrafo único do Artigo 22 da Lei de responsabilidade fiscal.
CONSIDERANDO que a Receita Corrente Líquida no mesmo interregno não atingiu as metas almejadas pela administração;

CONSIDERANDO que mesmo com a suspensão da aplicação dos Planos de Cargos e Carreira ainda subsiste o aumento de despesas com pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar as medidas esculpidas no Artigo 23, § 1º, da LRF.

CONSIDERANDO a permissão contida no § 3º do artigo 169 da Constituição Federal somada ao discricionário da administração, sendo por ora, medida inadiável, resolve;

DECRETA:
Art. 1º Reduzir em até 30% os subsídios, cargos em comissão e função gratificada elencados nas tabelas de cargos e salários que compõem a estrutura administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura, que compõem a Lei Complementar 084/11. Conforme tabela em anexo.

Art. 2º A redução de que trata o artigo 1º será temporária iniciando em 01 de abril de 2013, perdurando até 30 de setembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto em vigor nesta data com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ANEXO I
TABELA DE PERCENTUAL

SUBSÍDIO; CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA	PERCENTUAL
Até R$ 1.000,00	15%
Acima de R$ 1.000,00 até R$3.000,00	20%
Acima de R$ 3.000,00 até R$6.500,00	25%
Prefeito Vice Prefeito	30%

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:67E5B528

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO N° 006/2013

Termo aditivo nº 006/2013
Processo Administrativo nº 0650/2009
Contratante : Município de Rolim de Moura
ContratadO: BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA
OBJETO: Prorrogar o prazo e o valor contratual do contrato n° 162/2009, referente ao processo n° 0650/2009, nos termos do Artigo 57, inciso IV da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: O prazo contratual e de execução do Contrato nº 162/2009, será prorrogado até 16.09.2013, contados a partir do dia 19/03/2013.
VALOR E PAGAMENTO: O Contrato nº 162/2009, no valor de R$117.000,00 (cento e dezessete mil reais), será pago em 6 (seis) parcelas mensais de R$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) cada.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA: Sendo a unidade orçamentária 02.003 (SEMAD), 05.011 (SEMUSA), 02.008 (SEMFAPLADE), 02.005 (SEMOSP), 02.007 (SEMAGRI), 03.009 (SEMAS), 02.010 (SEMADU) e 02.004 (SEMEC), projeto atividade 2.008, 2.095, 2.159, 2.040, 2.058, 2.087, 2.036 e 2.012, elemento de despesa 33.90.39.

Rolim de Moura, RO, 25 de março de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:30A76126

ROLIM PREVI
COMITE DE INVESTIMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº. 01/2013

O Presidente do Comitê de Investimentos do Rolim Previ, Sr **Sérgio Dias de Camargo**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 2.284/2012 em vigor.

CONVOCA:

TODOS OS MEMBROS DO COMITE DE INVESTIMENTOS, em pleno gozo de seus direitos, para participar de uma REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia **11 de abril de 2013** na sede do Rolim Previ, às 08:00 horas, para tratar do cumprimento da seguinte pauta:

I. Avaliação e Deliberação sobre o processo de Credenciamento das seguintes Instituições Financeiras: Itaú Unibanco S/A; Caixa Econômica Federal;
II. Avaliação da realocação da carteira de investimentos do Rolim Previ conforme determinado na Política de Investimento 2013**;**

Rolim de Moura/RO, 09 de abril de 2013.

SÉRGIO DIAS DE CAMARGO
Presidente Comitê de Investimentos

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:F99A7CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 796/2013

MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 06/2013, modalidade PREGÃO, oriunda do processo licitatório nº 796/2013, para **Contratação de Empresa para confecção de capas de processo, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Administração** vencida pelo fornecedor: EDITORA E GRÁFICA K. L. LTDA-ME.
Rolim de moura, 10 de Abril de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire de Almeida Silva Naitzke
Código Identificador:5710AF34

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2013

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 003/2013
O Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste- RO torna público para conhecimento dos interessados, que concernente ao PREGÃO ELETRONICO 003/2013 ''TRANSPORTE ESCOLAR'', quanto ao item 10 do edital ''FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL'', ao elaborar o edital deixou de prever o artigo 57 da Lei 8.666/93, inciso II, onde cita quanto a prorrogações dos prazos.
Portanto houve a necessidade de criar o item 10.7 onde passa neste ato ter a seguinte redação:
10.7 poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses conforme preceitua a Lei 8.666/93 no seu Artigo 57 inciso II .
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 69 3434 2358 ramal 814/cplm.santaluzia.ro@hotmail.com.
Santa Luzia 08 de ABRIL de 2013.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:2858ABCC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº: 003/GP/PMT/2013

Carta Contrato no 003/GP/PMT/2013.
Processo: 065/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma.
Contratada: Padim & Toneto LTDA-ME.
Objeto: A presente carta contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER DAS IMPRESSORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO CONSELHO DE SAÚDE, E DO COMTROLE DE ENDEMIAS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Valor R$: 10.194,00-(dez mil cento e noventa e quatro reais)

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta dos seguintes Programas:
02.005. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.301.0013.2.027. -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2.028. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PAB FIXO
10.302.0014.2.034. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - HPP
10.304.0014.2.094. - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE PFVPS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
EMPENHOS Nºs: 92,93,94,95/2013
Vigência: 10 (dez) meses, período de garantia.
Theobroma – RO, 21 de março de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:315D4D0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº: 004/GP/PMT/2013.

Carta Contrato no 004/GP/PMT/2013

Processo: 112/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratado: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.
Objeto: **LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO MENSAL DA TABELA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ATRAVES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**
Valor R$: 8.616,10 – (oito mil seiscentos e dezesseis reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:

02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
04.122.0004.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAF
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EMPENHO Nº: 237/2013.

Vigência: O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 08 (oito) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.
Theobroma/RO, 27 de março de 2013.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:C07873F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/GP/PMT/2013.

Contrato no 002/GP/PMT/2013
Processo: 267/2013
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**
Contratado*:* AUTOMARCAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM ANO E MODELO ATUAL, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES NA COR BRANCA, TRAÇÃO 4 X 4, MOTOR TURDO DIESEL A PARTIR DE 2.8 L, 16 V, COM 04 CILINDROS EM LINHA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, EQUIPADA COM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº: 361/PCN/2011, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA DEFESA, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor R$: R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.302.0013.1.095. - AQUISIÇÃODE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, CONVÊNIO 361/PCN/2011
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Nota de Empenho nº248 de 28/08/2012 de 2012.
Fonte de recursos – 21336- CONVÊNIOS DA UNIÃO - SAUDE
Nota de Empenho nº249 de 28/08/2012 de 2012.
Fonte de recursos – 10247- RECURSOS SAUDE 15%
Nota de Empenho nº248 de 28/08/2012 de 2012.
Fonte de recursos – 10716- MAC- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Vigência: O contrato terá validade de 12 (doze) meses, período de garantia

Theobroma/RO, 27 de março de 2013.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:857D0358

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/GP/PMT/2012 PROCESSO Nº: 513/2012.

CONTRATO N.º: **003/GP/PMT/2011**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**
CONTRATADO: **A.L. DE ANDRADE & CIA LTDA – ME**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO VERTICAL E HORIZONTAL COM CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTENCIA, PLACAS INDICATIVAS DE SERVIÇOS AUXILIARES PARA CONDUTORES E PINTURAS DE FAIXA DE PASAGEM DE PEDESTRES TUDO CONFORME PROJETO BASICO E EXECTIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVENIO Nº 033/2012-DETRAN-RO..**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO: **042/GP/PMT/2011.**
OBJETO DO ADITIVO: **PRORROGAR POR MAIS 60 DIAS A CONTAR DE 17 MARÇO DE 2013.**
VIGÊNCIA: **POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.**
Theobroma, (RO), 14 de março de 2013

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:02517583

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 39/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 005/GP/PMT/2013 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A MAQUINA PA CARREGADEIRA 55-C MICHIGAN PERTENCENTES A SEC. MUN. DE OBRAS., valor estimado R$ 19.678,97(dezenove mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 136/2013. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 11:00 horas do dia 22 de abril de 2013.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 10 de abril de 2013

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:C5A953F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma, localizada à Av. 13 de Fevereiro, nº 1431, CEP 76.866-000, Centro, Theobroma - RO, CNPJ nº 84727601000190, com fulcro no resultado do Processo Seletivo Simplificado, divulgados e homologados pelo Prefeito Municipal de Theobroma pelo presente **Edital 001/2013**, convoca os candidatos

aprovados **para as categorias que segue relacionadas abaixo** a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação.

CARGO: PROFESSOR DE HISTORIA 40 HRS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2°	WILSON SILVA TEODORO

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3°	WELIDA UNEIDA

CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4°	CRISTIANE VIANA DOS SANTOS

Theo broma, 10 de abril de 2013.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aparecida de Araujo Gomes Zuccolotto
Código Identificador:5B676BDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1356/13

"Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Theobroma, e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Federal, e Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a "5ª Conferência Municipal da Cidade de Theobroma" correspondente a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se-á no dia 27 de Maio de 2013, em Theobroma-RO sob a coordenação da Assessoria Técnica do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A temática da "5ª Conferência Municipal da Cidade de Theobroma" será definida na primeira reunião da Comissão Preparatória.

Parágrafo único. O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas, de maneira transversal.

Art. 3º A "5ª Conferência Municipal da Cidade de Theobroma", será presidida pelo Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito, na sua ausência ou impedimento pela Secretária Municipal de Planejamento.

Art. 4º O Gabinete do Prefeito expedirá, mediante portaria, a lista da Comissão Preparatória e aprovação do regimento, dispondo sobre a organização e funcionamento da "5ª Conferência da Cidade de Theobroma".

Art. 5º As despesas com a realização da "5ª Conferência Municipal das Cidades" correrão à conta dos recursos orçamentários próprios da SEMPLAN.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:8CA73980

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-PREFEITURA DE URUPÁ

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura Municipal de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 14/2013**, referente ao processo nº **256/2013**, que tem por objetivo **Aquisição de camisetas e materiais esportivos**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, **decide**: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):*

E S INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – ME						
ITEM	*UND*	*QUANT*	*DESCRIÇÃO*	*MARCA*	*UNITÁRIO*	*TOTAL*
03	*Und*	*250*	*Camisetas para dar suporte visual ao encontro municipal da mulher sendo: 50 (P), 100 (M), 80 (G) e 20 (XG). Conforme modelos em anexo*	*Azulão Malhas*	*9,99*	*2.497,50*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.497,50						

Urupá – RO, 10/04/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:7BFADDDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-PREFEITURA DE URUPÁ

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura Municipal de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 14/2013**, referente ao processo nº **265/2013**, que tem por objetivo **Aquisição de camisetas e materiais esportivos**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** decide: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):*

RODRIGO TOLOSA RICO – ME						
ITEM	*UND*	*QUANT*	*DESCRIÇÃO*	*MARCA*	*UNITÁRIO*	*TOTAL*
01	*Jogo*	*16*	Jogo de Camisa e Calção para futebol de Campo, TAM. G, contendo: 17 camisas para jogadores com gola em construção especial, 18 calções e 01 camisa para goleiro, todas numeradas do nº 01 ao 18, cores variadas não podendo repetir cores e nem estampas nos 16 jogos, pintado o nome da "**Prefeitura Municipal de Urupá**" nas costas, produto de 1º qualidade, ambos camisas e calção com composição de 100% poliéster.	*Kanga Mod. Pop Estampado*	*284,99*	*4.559,84*
02	*Und*	*17*	Bola de Futebol de Campo costurada com 32 gomos, categoria adulto, peso de 400 a 450gr, circunferência entre 68 e 70cm de 1º qualidade	*Penalty/Storm*	*34,90*	*593,30*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 5.153,30						

Urupá – RO, 10/04/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:56D1BE10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 028-13

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93,

alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 028/2013, com objetivo de **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica de gerenciamento administrativo das informações coletadas e processadas junto aos segmentos empresariais com atividades econômicas no Município visando acompanhar o índice de participação do Município na distribuição do ICMS**. Proc. 315/2013. Recurso: Próprio. Abertura dia 23/04/2013 às 10h00min (horário de Brasília). O valor estimado do serviço é de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bll.org.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2262/2460, cplurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 10 de abril de 2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente da CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:826BA8DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 015/ 2013

A Prefeitura Municipal de Urupá estado de Rondônia, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços CPL/MS, torna público os autos do Processo Administrativo nº **395/2013** Programa **10.302.0006.** Sub/Programa **2.148** Elemento **33.90.30.09** Recurso **HPP,** com objetivo de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I –
****

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) no limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

URUPÁ – (RO) 10/04/2013

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:F36F06BE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2013
PROCESSO N° 010/2013/CMAO

Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº. 003/2013, realizado em 12 de março de 2013, pela Câmara Municipal de Alvorada do Oeste Estado de Rondônia, convocado através do Aviso de Pregão nº. 003/2013/CMAO, publicado no Diário Oficial deste município, AROM, Associação Rondoniense dos Municípios**.**

DO OBJETO
Elaboração do Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Expediente, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO: **elemento de despesas 33.90.30.16**

DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente ata tem a validade de **12 (Doze) meses,** a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município de Alvorada do Oeste/RO.
.
DO PRAZO DE PAGAMENTO
O prazo de pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal.

DO CANCELAMENTO
Em caso de descumprimento das obrigações por parte da Administração, as empresas terão direito de pleitear o cancelamento da licitação. Se forem as empresas, estas serão penalizadas na forma prevista no Edital.

DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO
As empresas detentoras do registro, em conformidade com a o Decreto Estadual nº 12.234, assumem o compromisso de fornecer o produto adiante indicado, nas quantidades máximas referidas, pelo preço a seguir registrado, durante o prazo de validade do Sistema de Registro de Preços deste Órgão.
Os itens registrados encontram a disposição de quem possa interessar na Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO.

Alvorada do Oeste, 10 de Abril de 2013

VALDIR SILVÉRIO
Pregoeiro

Detentoras da ATA

CNPJ: nº15.845.357/001-48
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

CNPJ n. 04.383.908/0001-82
EMPRESA: DE SOUZA E NASCIMENTO LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. MARECHAL RONDON Nº 5173
CIDADE: ALVORADA DO OESTE-RO
Fone: (069) 3412-2824

LOTE	ITEM	QUANT. TOTAL	UNIDADE	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	**01**	**03**	Unidade	. Tonner p/ impressora HP 1020(2612A)	93.50	280,50
01	**02**	**03**	Unidade	. Tonner p/ impressora HP 1005(CB435A)	120,00	360,00
01	**03**	**03**	Unidade	. Tonner p/ impressora Jet. M1132 MFP	156,00	468,00
01	**04**	**12**	Caixas com 10 resmas	Papel Sulfite A4, Extra Branco.	145,00	1.740,00
01	**05**	**10**	Unidade	Cola, Tipo Bastão, Contendo no Mínimo 10 g (gramas). Em Embalagem Original com Data de Validade.	1.90	19,00
01	**06**	**20**	Unidades	Cópias de cheque (bloco 100 folhas)	**3,00**	**60,00**
01	**07**	**10**	Caixas com 50 Unidades	Caneta Esferográfica Azul.	36,50	365,00
01	**08**	**400**	Unidades	Envelope saco ouro 24x34	0.30	120,00
01	**09**	**400**	Unidades	Envelope Saco Ouro 18x24	0.20	80,00
01	**10**	**20**	Unidades	Pincel Atômico Azul /Preto	2.10	42,00
01	**11**	**20**	Unidades	Marca Texto/ Cores Variadas	1.55	31,00
01	**12**	**40**	Unidades	Lápis Preto, em Madeira, n° 2, de Boa Qualidade.	0.75	30,00
01	**13**	**15**	Unidades	Fita Adesiva Larga.	2.55	38.25
01	**14**	**50**	Unidades	Pasta A/Z	6.00	300,00
01	**15**	**100**	Unidades	Arquivo Morto de Plástico.	3.40	340.00
01	**16**	**200**	Unidades	Pasta Grampo Trilho Plástica	1.30	260,00
01	**17**	**05**	Unidades	Livro Ata com 100 folhas.	8.55	42.75
01	**18**	**50**	Unidades	CD-R Virgem	1,55	77.50
01	**19**	**50**	Unidades	DVD-R Virgem	2,10	105,00
01	**20**	**30**	CX.	Clipes Pequeno 2/0	2,50	75,00
01	**21**	**30**	CX.	Clipes Médio 3/0	2,50	75,00
01	**22**	**20**	CX.	Clipes Grande 6/0	3,50	70,00
01	**23**	**05**	Unidades	Pen Drive 4 GB	30,00	150,00
01	**24**	**06**	Unidades	Régua Plástica 30 cm.	0,50	3,00
01	**25**	**10**	CX.	Grampo para Grampeador 26/6	3,50	35,00
01	**26**	**02**	CX.	Pasta Suspensa Marmorizada	99,90	199,80
					TOTAL:	5.366,80

REGISTRO DE PREÇO: R$5.366,80(CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Publicado por:
Moacir Amaro da Silva
Código Identificador:B82FDAED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE UPRIMENTOS- SUPRI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATEIRAL DE CONSUMO PENSO HOSPITALR- SRP .
PÚBLICAÇÃO DO AROM : 04/03/2013.
PÚBLICADA: 10 D ABRIL DE 2013.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	Preço de Mercado	DIF. %	COVAN	PREÇO REGISTRADO	CLASSIFICADA
1	**Compressa de Gaze Hidrófila** dimensões 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão, não estéril, 11 fios/cm², 5 dobras, 8 camadas, pacote com 500 unid. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data	Pacote	2.500	**MB- TXTIL**	**17,00**	**0,50**	8,51	**8,51**	**1**

	de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde								
2	**Esfigmomanômetro completo (com estetoscópio) para adultos.** Composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, re-cozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	30	**ACCUMED**	**70,00**	**0,32**	47,36	**47,36**	**1**
3	**Esfigmomanômetro Grande ou Extra-grande completo (com estetoscópio) para adultos *"OBESOS"*.** . Composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira GRANDE ou EXTRA-GRANDE com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, re-cozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid	15	**ACCUMED**	**120,00**	**0,56**	52,99	**52,99**	**1**
4	**Esfigmomanômetro completo (com estetoscópio) Pediatrico .** Composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, re-cozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid	10	**ACCUMED**	**138,97**	**0,64**	50,32	**50,32**	**1**
5	**Compressa cirúrgica**. Pct/50 unidades (45x 50)cm. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Pct.	300	**AMERICA**	**73,50**	**0,13**	63,94	**63,94**	**1**
6	**Colar Cervical em tamanho Pequeno**. Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia - tipo E. V. A. (etil vinil acetato). Fechado em velcro de 05mm em um dos lados, em cores padrão universal. Possui também um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente, uma abertura permite a apalpação do pulso corotídeio e acesso à traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plásticos, permitindo totalmente a rádio transparência. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	50	**ORTOCENTER**	**43,19**	**0,62**	16,28	**16,28**	**1**
7	**Colar Cervical em tamanho Médio**, Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia - tipo E. V. A. (etil vinil acetato). Fechado em velcro de 05mm em um dos lados, em cores padrão universal. Possui também um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente, uma abertura permite a apalpação do pulso corotídeio e acesso à traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plásticos, permitindo totalmente a rádio transparência. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	100	**ORTOCENTER**	**43,19**	**0,62**	16,28	**16,28**	**1**
8	**Colar Cervical em tamanho Grande**, Confeccionado em polipropileno de alta densidade em 1/16mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia - tipo E. V. A. (etil vinil acetato). Fechado em velcro de 05mm em um dos lados, em cores padrão universal. Possui também um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para apalpação e ventilação. Na frente, uma abertura permite a apalpação do pulso corotídeio e acesso à traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material. Os botões são de plásticos, permitindo totalmente a rádio transparência. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	50	**ORTOCENTER**	**43,19**	**0,62**	16,28	**16,28**	**1**
9	**Termômetro clínico de mercúrio**, escala em graus celsius (C°), tamanho médio. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo	Unid.	150	**GTECH**	**5,50**	**0,29**	3,92	**3,92**	**1**

	de validade e registro no Ministério da Saúde.								
10	**Cânula de guedel, nº 7,5** descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	20		**20,00**		FRACASSADO		**#N/D**
11	**Cânula de guedel, nº 08**, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	20		**20,00**		FRACASSADO		**#N/D**
12	**Cânula de guedel, nº 09**, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	20		**20,00**		FRACASSADO		**#N/D**
13	**Cânula endotraqueal, com cuff nº 6,0** descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de maglli, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá estar impresso, dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde..	Unid.	20	**JOÃOMED**	**20,00**	**0,86**	2,79	**2,79**	**1**
14	**Cânula endotraqueal, com cuff nº 8,0** descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de maglli, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá estar impresso, dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Unid.	20	**JOÃOMED**	**20,00**	**0,86**	2,79	**2,79**	**1**
15	**Cânula endotraqueal, com cuff nº 10** descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de maglli, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá estar impresso, dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	20	**JOÃOMED**	**20,00**	**0,86**	2,79	**2,79**	**1**
16	**Cânula endotraqueal, com cuff nº 12** descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de maglli, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá estar impresso, dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Unid.	20	**JOÃOMED**	**20,00**	**0,86**	2,79	**2,79**	**1**
17	**Jogo de Canula de guedel de nº 0 a 5**. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	20	**OXIGEL**	**42,00**	**0,58**	17,46	**17,46**	**1**
18	**Esparadrapo hospitalar 10x4;5cm**. Material hipóalergênica. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	1.500	**MISSNER**	**13,91**	**0,55**	6,22	**6,22**	**1**
19	**Kit Papanicolau Pequeno.** Kit tamanho pequeno contendo espátula de Ayres, escova endocervical e lamina. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	1.500	**ADLIN**	**4,50**	**0,67**	1,48	**1,48**	**1**
20	**Kit Papanicolau Médio.** Kit tamanho médio contendo espátula de Ayres, escova endocervical e lamina. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	2.000	**ADLIN**	**4,50**	**0,66**	1,55	**1,55**	**1**
21	**Kit Papanicolau Grande.** Kit tamanho grande contendo espátula de Ayres, escova endocervical e lamina. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Unid.	300	**ADLIN**	**4,50**	**0,59**	1,84	**1,84**	**1**
22	**Fixador Citológico 100 ml spray**. Solução spray para fixação de esfregaços vaginais. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Frasco	50	**ADLIN**	**8,50**	**0,47**	4,50	**4,50**	**1**
23	**Fita cirúrgica Microporosa 10x4,5cm**. Material hipoalergênica. Na embalagem deverá estar impresso	Unid.	500	**MISSNER**	**7,50**	**0,37**	4,74	**4,74**	**1**

	dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde								
24	**Microlancetas cx c/100unid**. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	200	**GTECH**	**10,00**	**0,54**	4,57	**4,57**	**1**
25	**Luva de procedimento Pequeno** caixa c/100 peças. Material descartável, látex natural, ambidestra,punhos longo com bainha, formato anatômico, sensibilidade tátil, elasticidade e resistente. Isenta de quaisquer defeitos e lubrificados com pó absorvível. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	1.000	**EMBRAMAC**	**25,00**	**0,41**	14,85	**14,85**	**1**
26	**Luva de procedimento Medio** caixa c/100 peças. Material descartável, látex natural, ambidestra, punhos longo com bainha, formato anatômico, sensibilidade tátil, elasticidade e resistente. Isenta de quaisquer defeitos e lubrificados com pó absorvível. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Cx.	1.000	**EMBRAMAC**	**25,00**	**0,41**	14,85	**14,85**	**1**
27	**Luva de procedimento Grande** caixa c/100 peças. Material descartável, látex natural, ambidestra, punhos longo com bainha, formato anatômico, sensibilidade tátil, elasticidade e resistente. Isenta de quaisquer defeitos e lubrificados com pó absorvível. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Cx.	100	**EMBRAMAC**	**25,00**	**0,41**	14,82	**14,82**	**1**
28	**Equipo Macrogotas** com injetor lateral, estéril, com câmara gotejadora em macrogotas, tubo de PVC, atóxico com adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete. caixa c/250 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	20	**BRASINO**	**300,00**	**0,33**	202,32	**202,32**	**1**
29	**Fio guia em aço**. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Unid.	15		**18,00**		FRACASSADO		**#N/D**
30	**Lâmina ponta fosca cx** c/50 unidades por caixa. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Cx.	200	**LABORIMPORT**	**6,20**	**0,38**	3,85	**3,85**	**1**
31	**Máscara facial para oxigenioterapia**, **com sitema de venturi adulto.**Conjunto contendo: Máscara facial alongada, confeccionada em vinil, macio e transparente, com formato anatômico sob o queixo, anel metálico, que rmite melhor ajuste a face do paciente. traqúeia em silicone autoclável, com mangueira para conecxão da saída de Oxigênio. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Inclui adaptador para entrada de auta umidificação e tubo de oxigênio com 2,10m de comprimento. Faixa elástica ajustável a face do paciente. Tamanho pediátrico. Embalagem individual em invólucro adequado e acondicionado de acordo a praxi do fabricante, constando externamente os dados de identificação, tipo de esterilização e procedência.	Unid.	40	**PROTEC**	**45,00**	**0,31**	31,17	**31,17**	**1**
32	**Máscara facial: para oxigenioterapia, com sitema de venturi infantil.**Conjunto contendo: Máscara facial alongada, confeccionada em vinil, macio e transparente, com formato anatômico sob o queixo, anel metálico, que rmite melhor ajuste a face do paciente. traqúeia em silicone autoclável, com mangueira para conecxão da saída de Oxigênio. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Inclui adaptador para entrada de auta umidificação e tubo de oxigênio com 2,10m de comprimento. Faixa elástica ajustável a face do paciente. Tamanho pediátrico. Embalagem individual em invólucro adequado e acondicionado de acordo a praxi do fabricante, constando externamente os dados de identificação, tipo de esterilização e procedência.	Unid.	40	**PROTEC**	**45,00**	**0,31**	31,17	**31,17**	**1**
33	**Atadura de crepe 12 cm 9cm² comprimento 1,2 m**. pacote c/12 unidades Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Pct.	400	**ORTOM**	**8,40**	**0,51**	4,14	**4,14**	**1**
34	**Atadura de crepe 10,0cm x 1,8 m 13 fios** massa por unid 21, G. Pct. c/12 unid. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Pct.	700	**ORTOM**	**21,19**	**0,70**	6,37	**6,37**	**1**
35	**Atadura de crepe 20,0cm x 1,8m 13 fios** massa por unid. 42,8 G. Pct. c/12 unid Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Pct.	700	**ORTOM**	**39,24**	**0,65**	13,76	**13,76**	**1**
36	**Agulha descartável parede fina, bisel trifacetado 13 x 4,5** Cx c/ 100 Unid. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	100	**EMBRAMAC**	**10,00**	**0,58**	4,25	**4,25**	**1**
37	**Agulha descartável parede fina, bisel trifacetado 25 x 7** Cx c/ 100 Unid. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	300	**EMBRAMAC**	**6,80**	**0,38**	4,25	**4,25**	**1**

38	**Agulha descartável parede fina, bisel trifacetado 25 x 8** Cx c/ 100 Unid. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	150	**EMBRAMAC**	**6,80**	**0,38**	4,25	**4,25**	**1**
39	**Agulha descartável parede fina, bisel trifacetado 40 x 12** Cx c/ 100 Unid. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	30	**EMBRAMAC**	**10,00**	**0,55**	4,51	**4,51**	**1**
40	**Álcool 70º** - Álcool etílico, indicado para desinfecção de superfície fixa e anti-sepsia antes da punção venosa, tendo como principio ativo o álcool etílico a 77% (V/V) que corresponde a 70% em peso, com ação antimicrobiana apresentando documentação ser solicitada: laudo de ação antimicrobiana para bactérias citadas, laudo do produto assinado pelo químico responsável, embalagem com 12 frascos de 01 litro	Cx.	100	**CICLOFARMA**	**78,00**	**0,40**	46,71	**46,71**	**1**
41	**Fio de sutura de nylon nº 3.0** cx c/24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Cx.	50	**PROCARE**	**35,00**	**0,48**	18,06	**18,06**	**1**
42	**Fio de sutura Cat Gut 3.0** cx c/24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	50	**TECNOFIO**	**75,00**	**0,23**	57,72	**57,72**	**1**
43	**Fio para sutura em poliglactina 910 com cobertura nº 2-0,** com 70 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm, formato 3/8 de círculo, embalagem individual, com abertura em pétala, tendo impressos os dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Cx c/ 36 Unid.	Cx.	20		**320,00**		FRACASSADO		**#N/D**
44	**Fio de sutura nº4.0 nylon cx.c/24 unidades**. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Cx.	30	**PROCARE**	**35,00**	**0,48**	18,06	**18,06**	**1**
45	**Fio de sutura 4.0 cat gut cx.c/24 unidades**. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	30	**SHALON**	**75,00**	**0,23**	57,72	**57,72**	**1**
46	**Fio para sutura em nylon monofilamentar nº 5-0**, com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm, formato 3/8 de círculo, embalagem individual, com abertura em pétala, tendo impressos os dados de identificação, tipo de esterilização, cx.c/24 unidades	Cx.	10	**PROCARE**	**35,00**	**0,46**	18,81	**18,81**	**1**
47	**Fio de sutura cat gut 6.0** cx. c/ 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	10		**75,00**		DESERTO		**#N/D**
48	**Papel lençol tamanho Grande**. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Rolo	300	**MEDI-HAUSE**	**9,00**	**0,32**	6,12	**6,12**	**1**
49	**Saco de lixo Hospitalar de 30 litros.** Saco plástico de cor "leitoso" e expurgo hospitalar . Material produzidos com polietileno de alta densidadeproporcionando maior resistência e elasticidade aos produtos.Dimensões:59x62x30.	Unid.	2.000	**RAVA**	**0,60**	**0,73**	0,16	**0,16**	**1**
50	Saco de lixo Hospitalar de 50 litros. **Saco plástico de cor "leitoso" e expurgo hospitalar . Material produzidos com polietileno de alta densidadeproporcionando maior resistência e elasticidade aos produtos .Dimensões:63x80x30**	Unid.	3.000	**RAVA**	**0,65**	**0,69**	0,20	**0,20**	**1**
51	**Saco de lixo Hospitalar de 100 litros.** Saco plástico de cor "leitoso" e expurgo hospitalar . Material produzidos com polietileno de alta densidaderoporcionando maior resistência e elasticidade aos produtos. Dimensões: 75x105x30	Unid.	4.000	**RAVA**	**0,72**	**0,54**	0,33	**0,33**	**1**
52	**Seringa de 1,0 ml com agulha 13 x 4,5 cm,** descartável, esterilizada, a gás oxido de etileno em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto siliconisado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legiveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	20.000	**EMBRAMAC**	**0,25**	**0,44**	0,14	**0,14**	**1**
53	**Seringa de 3 ml** - descartável, esterilizada, a gás oxido de etileno aclopada com agulha 25 x 7 mm em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto siliconizado, parede uniforme, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	25.000	**EMBRAMAC**	**0,30**	**0,50**	0,15	**0,15**	**1**
54	**Seringa de 5 ml** - descartável, esterilizada, a gás oxido de etileno aclopada com agulha 25 x 7 mm em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto siliconizado, parede uniforme, com anel	Unid.	30.000	**EMBRAMAC**	**0,32**	**0,47**	0,17	**0,17**	**1**

	de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. balagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.								
55	**Seringa de 10 ml** - descartável, esterilizada, a gás oxido de etileno aclopada com agulha 25 x 7 mm em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto siliconizado, parede uniforme, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	35.000	**EMBRAMAC**	**0,40**	**0,33**	0,27	**0,27**	**1**
56	**Seringa de 20 ml** - descartável, esterilizada, a gás oxido de etileno aclopada com agulha 25 x 7 mm em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto siliconizado, parede uniforme, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	25.000	**EMBRAMAC**	**0,70**	**0,31**	0,48	**0,48**	**1**
57	**Scalp N°16 para punção venosa**, c/ borboleta e agulha, esteril, atóxico, apirogênico, descartável, embalagem individual esterelizada a oxido de etileno.Caixa com 100 unidades. Em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério	Cx.	30		**25,00**		FRACASSADO		**#N/D**
58	**Scalp N°19 para punção venosa**, c/ borboleta e agulha, esteril, atóxico, apirogênico, descartável, embalagem individual esterelizada a oxido de etileno.Caixa com 100 unidades. Em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Cx.	50	**LAMEDID**	**25,00**	**0,45**	13,78	**13,78**	**1**
59	**Scalp N°21 para punção venosa**, c/ borboleta e agulha, esteril, atóxico, apirogênico, descartável, embalagem individual esterelizada a oxido de etileno.Caixa com 100 unidades. Em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	150	**LAMEDID**	**25,00**	**0,45**	13,78	**13,78**	**1**
60	**Scalp para punção venosa, N0 23** c/ borboleta e agulha, estéril, atóxico, apirogênico, descartável, embalagem individual esterilizada a oxido de etileno. Em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, Cx c/ 100 unidade.	Cx.	250	**LAMEDID**	**25,00**	**0,45**	13,78	**13,78**	**1**
61	**Scalp para punção venosa, N0 25** c/ borboleta e agulha, estéril, atóxico, apirogênico, descartável, embalagem individual esterilizada a oxido de etileno. Em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, Cx c/ 100 unidade.	Cx.	50	**LAMEDID**	**25,00**	**0,45**	13,78	**13,78**	**1**
62	**Kit para nebulização**, contendo copo dozador graduado, máscara **INFANTIL** para inalação oral e mangueira com adaptador a qualquer aparelho de inalação, deverá estar impresso dados de identificação, procedência e data de fabricação na embalagem, pacote com uma unidade. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	60	**MEDICANTE**	**12,00**	**0,56**	5,33	**5,33**	**1**
63	**Kit para nebulização**, contendo copo dozador graduado, máscara **ADULTO** para inalação oral e mangueira com adaptador a qualquer aparelho de inalação, deverá estar impresso dados de identificação, procedência e data de fabricação na embalagem, pacote com uma unidade. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	50	**MEDECANTE**	**12,00**	**0,56**	5,33	**5,33**	**1**
64	**Digluconato de clorexidina 2% 1000 ml solução degermante.** Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Lt.	150	**CINORD**	**20,00**	**0,29**	14,21	**14,21**	**1**
65	**Coletor de material perfurocorte, 13 litros** descartável, resistente às perfurações, revestimento impermeabilizante, alça para transporte, tampa de	Unid.	150	**RAVA**	**30,00**	**0,07**	27,82	**27,82**	**1**

	segurança para dificultar violação após uso, com símbolo de alerta de risco biológico, registrado no Ministério da Saúde, cx c/ 10 unid.								
66	**Coletor de material perfurocorte, 20 litros** descartável, resistente às perfurações, revestimento impermeabilizante, alça para transporte, tampa de segurança para dificultar violação após uso, com símbolo de alerta de risco biológico, registrado no Ministério da Saúde, cx c/ 10 unid.	Unid.	300	**RAVA**	**45,00**	**0,15**	38,04	**38,04**	
67	**Fio de sutura nylon nº 2.0 c/ agulha longa**. Caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	40		**35,00**		FRACASSADO		
68	**Luva cirúrgica nº 7,0.** Material esterilizada, espessura de 0,21 mm, antiderrapante, confeccionada em látex natural, formato anatômico,flexível, resistente e sensibilidade tátil, punho reforçada na borda e lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	1.000	**EMBRAMAC**	**2,20**	**0,53**	1,03	**1,03**	**1**
69	**Luva cirúrgica nº 7,5.** Material esterilizada, espessura de 0,21 mm, antiderrapante, confeccionada em látex natural, formato anatômico,flexível, resistente e sensibilidade tátil, punho reforçada na borda e lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	1.000	**EMBRAMAC**	**2,20**	**0,53**	1,03	**1,03**	**1**
70	**Luva cirúrgica nº 8,0**. Material esterilizada, espessura de 0,21 mm, antiderrapante, confeccionada em látex natural, formato anatômico,flexível, resistente e sensibilidade tátil, punho reforçada na borda e lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	1.000	**EMBRAMAC**	**2,20**	**0,53**	1,03	**1,03**	**1**
71	**Abaixador de língua**, espátula em madeira lisa, c/ ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente à esterilização, c/ 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5cm, embalagem: pacote com 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Pct.	300	**LABORIMPORT**	**4,20**	**0,12**	3,69	**3,69**	**1**
72	**Absorvente higiênico tipo hospitalar**, com gel, 7cm X 25cm, longo sem abas. Pacote com 08 absorventes. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Pct.	50		**3,41**		FRACASSADO		
73	**Água, destilada uso laboratorial**, estéril Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Frasco	10	**BAXTER**	**12,00**	**0,30**	8,44	**8,44**	**1**
74	**Água oxigenada 10 volumes**. Embalagem: frasco plástico com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco	30	**RIOQUIMICA**	**5,80**	**0,12**	6,51	**6,51**	**1**
75	**Algodão Hidrófilo** de 500 grs. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	500	**TEXTIL**	**15,50**	**0,36**	9,90	**9,90**	**1**
76	**Lâminas de Bisturi- Tamanho 15**. Produto em aço carbono e esterelizado em raio gama. Caixas com 100 unidades cada. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	30	**EMBRAMAC**	**28,00**	**0,47**	14,76	**14,76**	**1**
77	**Lâminas para Bisturi- Tamanho 18.** Produto estéril em aço carbono, caixa com 100 unidades cada. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	30	**EMBRAMAC**	**35,00**	**0,58**	14,76	**14,76**	**1**
78	**Lâminas de Bisturi- Tamanho 20**. Produto estéril em aço carbono. Caixas com 100 unidades cada. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	50	**EMBRAMAC**	**28,00**	**0,47**	14,76	**14,76**	**1**
79	**Lâminas de Bisturi- Tamanho 21**. Produto estéril em aço carbono. Caixas com 100 unidades cada. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	50	**EMBRAMAC**	**28,00**	**0,47**	14,76	**14,76**	**1**
80	**Lâminas de Bisturi- Tamanho 22**. Produto estéril em aço carbono. Caixas com 100 unidades cada. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Cx.	50	**EMBRAMAC**	**28,00**	**0,47**	14,76	**14,76**	**1**
81	**Lâminas de Bisturi- Tamanho 24**. Produto estéril em aço carbono. Caixas com 100 unidades cada. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	50	**EMBRAMAC**	**28,00**	**0,47**	14,76	**14,76**	**1**
82	**Papel Kraft (Madeira**) – Bobina com 60 cm de altura e aproximadamente 10 kilos por peça. Na embalagem deverá estar impresso dados de	Unid.	70	**SOLIPEL**	**120,00**	**0,61**	46,52	**46,52**	**1**

	identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.								
83	**Mascara Cirurgica Descartável com tripla face**, elástico, atóxica e antialergico – Caixa com 50 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	150	**INTELINGEN**	**8,00**	**0,29**	5,69	**5,69**	**1**
84	**Fitas de glicemia para Aparelho Glicosimetro,** Caixa com 50 unidades cada. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	50	**ROCHE**	**150,00**	**0,66**	50,50	**50,50**	**1**
85	**Fitas de glicemia para Aparelho Glicosimetro,** Caixa com 50 unidades cada. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	100	**GTECH**	**125,90**	**0,56**	55,50	**55,50**	**1**
86	**Fita Indicadora para Autoclave 19mm x 30 cm** Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Unid.	150	**3M**	**2,00**	**1,00**	4,00	**4,00**	**1**
87	**Eletrodos Cardiaco para monitorização universal**. Composto por uma espuma especial, de consistência fina, revestida de papel tratado c/ polietileno, com bordas de contato com a pele revestida com adesivo acrílico antialérgico com grande poder de adesão, presença de gel com baixo teor de cloreto, consistente, adesivo e condutivo que envolve o contrato pino de prata/cloreto de prata(AG/AGCL), pino em aço inoxidável Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	200	**3M**	**0,96**	**0,72**	0,27	**0,27**	**1**
88	**Cateter intravenoso (JELCO). Calibre 14G**. Produto descartável, esterizado, atóxico. Confeccionado em polímero radiopaco e com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e tri-facetado. Caixa com 50 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	10	**DESCARPACK**	**60,00**	**0,46**	32,19	**32,19**	**1**
89	**Cateter intravenoso (JELCO). Calibre 16G**. Produto esterizado e atóxico. Confeccionado em polímero radiopaco e com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Caixa com 50 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	30	**DESCARPACK**	**60,00**	**0,52**	28,56	**28,56**	**1**
90	**Cateter intravenoso (JELCO). Calibre 18G**. Produto esterizado e atóxico. Confeccionado em polímero radiopaco e com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Caixa com 50 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	50	**DESCARPACK**	**60,00**	**0,53**	28,26	**28,26**	**1**
91	**Cateter intravenoso (JELCO). Calibre 20G**. Produto esterizado e atóxico. Confeccionado em polímero radiopaco e com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Caixa com 50 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	50	**DESCARPACK**	**60,00**	**0,52**	28,56	**28,56**	**1**
92	**Cateter intravenoso (JELCO). Calibre 22G**. Produto esterizado e atóxico. Confeccionado em polímero radiopaco e com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Caixa com 50 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	50	**DESCARPACK**	**60,00**	**0,03**	61,66	**61,66**	**1**
93	**Cateter intravenoso (JELCO). Calibre 24G**. Produto esterizado e atóxico. Confeccionado em polímero radiopaco e com agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Caixa com 50 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	50	**DESCARPACK**	**60,00**	**0,46**	32,19	**32,19**	**1**
94	**Multivia. Equipo para infusão 2 vias**, em formato de Y. Material de PVC, flexível, incolor e atóxico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Unid.	1.500	**MEDGOLDM**	**1,10**	**0,52**	0,53	**0,53**	**1**
95	**Sonda Naso Gástrica de aspiração N°6 curta**. Apresentando 2 furos laterais e ponta fechada. Esterilizada a raio x gama. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Unid.	100	**ALPHARAD**	**0,58**	**0,28**	0,42	**0,42**	**1**
96	**Sonda Naso Gástrica de aspiração N°8 curta**. Apresentando 2 furos laterais e ponta fechada. Esterilizada a raio x gama. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	100	**ALPHARAD**	**0,58**	**0,24**	0,44	**0,44**	**1**
97	**Sonda Naso Gástrica de aspiração N°10 curta**. Apresentando 2 furos laterais e ponta fechada. Esterilizada a raio x gama. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo	Unid.	100	**ALPHARAD**	**0,65**	**0,29**	0,46	**0,46**	**1**

	de validade e registro no Ministério da Saúde.								
98	**Sonda Naso Gástrica aspiração N°14 curta**. Apresentando 2 furos laterais e ponta fechada. Esterilizada a raio x gama. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Unid.	100	**ALPHARAD**	**0,66**	**0,29**	0,47	**0,47**	**1**
99	**Sonda Naso Gástrica aspiração N°16 curta**. Apresentando 2 furos laterais e ponta fechada. Esterilizada a raio x gama. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	100	**ALPHARAD**	**0,68**	**0,19**	0,55	**0,55**	**1**
100	**Sonda Naso Gástrica aspiração Nº 18 curta**. apresentando 2 furos laterais e ponta fechada. esterlizada a raio gama. constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no M.S.	Unid.	100	**ALPHARAD**	**0,71**	**0,14**	0,61	**0,61**	**1**
101	**Sonda Uretral Nº 06** c/ 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumática, siliconizado, com orifício único distal, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no M.S	Unid.	50	**ALPHARAD**	**0,78**	**0,45**	0,43	**0,43**	**1**
102	**Sonda Uretral Nº 08** c/ 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumática, siliconizado, com orifício único distal, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no M.S.	Unid.	50	**ALPHARAD**	**0,80**	**0,45**	0,44	**0,44**	**1**
103	**Sonda Uretral nº 10** c/ 25 cm de comprimento, em pvc maleável, transparente, atraumática, siliconizado, com orifício único distal, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no M.S.	Unid.	50	**ALPHARAD**	**0,85**	**0,46**	0,46	**0,46**	**1**
104	**Sonda Uretral Nº 12** c/ 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumática, siliconizado, com orifício único distal, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no M.S.	Unid.	50	**ALPHARAD**	**0,86**	**0,45**	0,47	**0,47**	**1**
105	**Sonda Uretral N0 14** c/ 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumática, siliconizado, com orifício único distal, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no Ministerio da Saúde	Unid.	50	**ALPHARAD**	**0,92**	**0,48**	0,48	**0,48**	**1**
106	**Sonda Uretral Nº 16** c/ 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumática, siliconizado, com orifício único distal, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no M.S.	Unid.	50	**ALPHARAD**	**1,00**	**0,45**	0,55	**0,55**	**1**
107	**Sonda Uretral Nº 18** c/ 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, atraumática, siliconizado, com orifício único distal, embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no M.S.	Unid.	50	**ALPHARAD**	**1,10**	**0,45**	0,60	**0,60**	**1**
108	**Cateter Nasal para Oxigenoterapia para adulto**. confeccionado em plástico atóxico, flexibilidade, segurança , conforto, embalado individualmente **.** Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Unid.	500	**BIOSANI**	**1,00**	**0,47**	1,47	**1,47**	**1**
109	**Sonda Vesical de Alivio foley nº 08** Material descartável, estéri, confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, lisa, siliconizada e apirogênica. Constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no M.S.	Unid.	400	**LABORIMPORT**	**2,60**	**0,43**	1,47	**1,47**	**1**
110	**Sonda Vesical de Alivio foley nº 10** Material descartável, estéri, confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, lisa, siliconizada e apirogênica. Constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no M.S.	Unid.	400	**LABORIMPORT**	**2,65**	**0,45**	1,47	**1,47**	**1**
111	**Sonda Vesical de Alivio foley nº 12** Material descartável, estéri, confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, lisa, siliconizada e apirogênica. Constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no M.S.	Unid.	400	**LABORIMPORT**	**2,70**	**0,53**	1,27	**1,27**	
112	**Sonda Vesical de Alivio foley nº 16** Material descartável, estéri, confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, lisa, siliconizada e apirogênica. Constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no M.S.	Unid.	400	-			DESERTO		
113	**Sonda Vesical de Alivio floley nº 18** Material descartável, estéri, confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, lisa, siliconizada e apirogênica. Constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no M.S.	Unid.	400	-			FRACASSADO		
114	**Sonda de aspiração traqueal n° 04 .** Material descartável, transparente confeccionada com material	Unid.	50	**EMBRAMAC**	**0,81**	**0,48**	0,42	**0,42**	**1**

	atóxico PVC, apirogenico com dois furos nas laterais, conector de perfeita adaptação, em média 50 cm de comprimento. Constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no M.S.								
115	**Sonda de aspiração traqueal n° 06 .** Material descartável, transparente confeccionada com material atóxico PVC, apirogenico com dois furos nas laterais, conector de perfeita adaptação, em média 50 cm de comprimento. Constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no M.S.	Unid.	50	**EMBRAMAC**	**0,85**	**0,48**	0,44	**0,44**	**1**
116	**Sonda de aspiração traqueal n° 08 .** Material descartável, transparente confeccionada com material atóxico PVC, apirogenico com dois furos nas laterais, conector de perfeita adaptação, em média 50 cm de comprimento. Constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no M.S.	Unid.	50	**EMBRAMAC**	**0,90**	**0,49**	0,46	**0,46**	**1**
117	**Sonda de aspiração traqueal n° 10 .** Material descartável, transparente confeccionada com material atóxico PVC, apirogenico com dois furos nas laterais, conector de perfeita adaptação, em média 50 cm de comprimento. Constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no M.S.	Unid.	50	**EMBRAMAC**	**0,92**	**0,49**	0,47	**0,47**	**1**
118	**Sonda de aspiração traqueal n° 12 .** Material descartável, transparente confeccionada com material atóxico PVC, apirogenico com dois furos nas laterais, conector de perfeita adaptação, em média 50 cm de comprimento. Constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no M.S.	Unid.	50	**EMBRAMAC**	**0,95**	**0,48**	0,49	**0,49**	**1**
119	**Sonda de aspiração traqueal n° 14 .** Material descartável, transparente confeccionada com material atóxico PVC, apirogenico com dois furos nas laterais, conector de perfeita adaptação, em média 50 cm de comprimento. Constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no M.S.	Unid.	50	**EMBRAMAC**	**1,00**	**0,50**	0,50	**0,50**	**1**
120	**Sonda de aspiração traqueal n° 16 .** Material descartável, transparente confeccionada com material atóxico PVC, apirogenico com dois furos nas laterais, conector de perfeita adaptação, em média 50 cm de comprimento. Constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no M.S.	Unid.	50	**EMBRAMAC**	**1,02**	**0,46**	0,55	**0,55**	**1**
121	**Sonda de aspiração traqueal n° 18 .** Material descartável, transparente confeccionada com material atóxico PVC, apirogenico com dois furos nas laterais, conector de perfeita adaptação, em média 50 cm de comprimento. Constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no M.S.	Unid.	50	**EMBRAMAC**	**1,10**	**0,42**	0,64	**0,64**	**1**
122	**Fralda Geriátrica Pequeno, pacote com 24 unidades** Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Pacote	60	**MARDAM**	**65,00**	**0,69**	19,96	**19,96**	**1**
123	**Fralda Geriátrica Medio, pacote com 24 unidades** Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Pacote	80	**MARDAM**	**65,00**	**0,64**	23,55	**23,55**	**1**
124	**Fralda Geriátrica Grande, pacote com 24 unidades** Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Pacote	50	**MARDAM**	**65,00**	**0,64**	23,55	**23,55**	**1**
125	**Fralda Pediátrica Pequeno, pacote com 24 unidades** Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Pacote	50	**DRY**	**15,50**	**0,60**	6,22	**6,22**	**1**
126	**Fralda Pediátrica Medio, pacote com 24 unidades** Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Pacote	80	**DRY**	**15,50**	**0,55**	6,93	**6,93**	**1**
127	**Fralda Pediátrica Grande, pacote com 24 unidades** Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Pacote	50	**DRY**	**15,50**	**0,50**	7,78	**7,78**	**1**
128	**Sonda Vesical Foley de demora nº 08** com três vias - descartável, estéri, confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, lisa, siliconizada e apirogênica. apresentar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e de forma permanente. dotada em sua extremidade distal de duas vias, sendo uma do balão e a outra via com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação e conectores. a extremidade proximal deverá ter ponta arredondada atraumática com orifícios adequados, eficientes e bem acabados. o balão deverá ser simétrico, fino e resistente ao volume proposto. embalagem individual interna picotada nas extremidades, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no M.S.	Unid.	300	-	**4,50**		DESERTO		
129	**Sonda Vesical Foley de demora nº 10** com três vias - descartável, estéri, confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, lisa, siliconizada e apirogênica. apresentar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e de forma permanente. dotada em sua extremidade distal de	Unid.	300	-	**4,52**		DESERTO		

	duas vias, sendo uma do balão e a outra via com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação e conectores. a extremidade proximal deverá ter ponta arredondada atraumática com orifícios adequados, eficientes e bem acabados. o balão deverá ser simétrico, fino e resistente ao volume proposto. embalagem individual interna picotada nas extremidades, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no M.S.								
130	**Sonda Vesical Foley de demora nº 12** com três vias - descartável, estéri, confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, lisa, siliconizada e apirogênica. apresentar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e de forma permanente. dotada em sua extremidade distal de duas vias, sendo uma do balão e a outra via com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação e conectores. a extremidade proximal deverá ter ponta arredondada atraumática com orifícios adequados, eficientes e bem acabados. o balão deverá ser simétrico, fino e resistente ao volume proposto. embalagem individual interna picotada nas extremidades, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no M.S1	Unid.	300	-	**4,55**		DESERTO		
131	**Sonda Vesical Foley de demora nº 16** com três vias - descartável, estéri, confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, lisa, siliconizada e apirogênica. apresentar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e de forma permanente. dotada em sua extremidade distal de duas vias, sendo uma do balão e a outra via com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação e conectores. a extremidade proximal deverá ter ponta arredondada atraumática com orifícios adequados, eficientes e bem acabados. o balão deverá ser simétrico, fino e resistente ao volume proposto. embalagem individual interna picotada nas extremidades, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no M.S.	Unid.	300	**LABORIMPORT**	**4,60**	**0,68**	1,47	**1,47**	**1**
132	**Sonda Vesical Foley de demora nº 18** com três vias - descartável, estéri, confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, lisa, siliconizada e apirogênica. apresentar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e de forma permanente. dotada em sua extremidade distal de duas vias, sendo uma do balão e a outra via com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação e conectores. a extremidade proximal deverá ter ponta arredondada atraumática com orifícios adequados, eficientes e bem acabados. o balão deverá ser simétrico, fino e resistente ao volume proposto. embalagem individual interna picotada nas extremidades, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação/validade, lote e esterilização e registro no M.S.	Unid.	300	**LABORIMPORT**	**4,66**	**0,68**	1,47	**1,47**	**1**
133	**Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado** - esterelizado a oxido de etileno, descartável, capacidade **1.000 ml,** confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação, com escalas de graduação para pequenos e grandes volumes, conector universal com ponto de coleta amostra com tampa protetora, tubo extensor, alça de sustentação, pinça corta fluxo, apoio para deambulação, válvula anti-refluxo e tubo de drenagem. constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, número do lote e registro no M.S.	Unid.	150	**ZAMMI**	**4,00**	**0,00**	4,01	**4,01**	**1**
134	**Reanimador Manual (ambu) Adulto**, com reservatório, constituído de balão auto-inflável em silicone, reservatório de oxigênio, mascara facial com borda acolchoada, conexão de entrada de oxigênio e válvula unidirecional, constando na embalagem os dados de identificação, procedência e fabricação.	Unid.	10	**OXIGEL**	**250,00**	**0,32**	170,20	**170,20**	**1**
135	**Reanimador Manual (ambu) Infantil**, com reservatório, constituído de balão auto-inflável em silicone, reservatório de oxigênio, mascara facial com borda acolchoada, conexão de entrada de oxigênio e válvula unidirecional, constando na embalagem os dados de identificação, procedência e fabricação	Unid.	10	**OXIGEL**	**250,00**	**0,32**	170,20	**170,20**	**1**
136	**Campo estéril descartável.** Material esterilizado por óxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico de fácil abertura. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Unid.	1.000	**AMERICA**	**3,00**	**0,87**	5,62	**5,62**	**1**
137	**Clamp Umbilical.** Material confeccionado em PVC, transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno. . Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Unid.	50	**CIRURGICA FERNANDES**	**0,65**	**0,23**	0,50	**0,50**	**1**
138	**Touca descartável,** pacote com 100 unidades Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Pacote	50	**MED HAUSEE**	**8,80**	**0,16**	7,39	**7,39**	**1**

139	**Avental descartável manga longa, pacote com 10 unidades.** Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Pacote	50	**DESCARPACK**	**15,50**	**0,11**	13,76	**13,76**	**1**
140	**Vaselina liquida 1 litro** - também conhecida como parafina líquida, óleo de vaselina, óleo de parafina e petrolato líquido. aplicabilidade: adjuvante famacêutico. deverá constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade e registro no m.s.	Litro/frasco	30	**CINORD**	**25,00**	**0,44**	14,06	**14,06**	**1**
141	**Kit de Parto descartável**. Kit emergencial para parto contendo os seguintes materiais: 1 avental descartável; 1 bisturi estéril; 1 corbetor térmico 2,10x1,40 ; 1 pacote com 5 unidades de compressa de gaze esterelizada 7,5 cm x7,5 cm; 1 lençol descartável 2,00x 0,90; 2 pares de luvas cirúrgicas 7,5 e 8,0; 2 clamp estéril (prendedor umbilical); 1 saco plástico de expurgo hospitalar 15 ou 20 litros e 2 braceletes de identificação.	Kits	25	**POLLAR MEDUCAL**	**20,10**	**5,55**	131,72	**131,72**	**1**

VALOR GERAL DA PROPOSTA R$ 255.818,05 (Duzentos e cinqüenta cinco mil oitocentos e dezoito reais e cinco centavos).

Candeias do Jamari, 10 de abril de 2013

ÓRGÃO GERENCIADOR:

LUIZ CARLOS MARTINS DE MATOS
Superintendencia Municipal de Suprimento-supri-ro

ÓRGÃOS REQUERENTES

ADRIANA RODRIGUES GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde- Semsau

EMPRESAS DETENTORA:

EMP.	RAZÃO SOCIAL	
1	**COVAN COM. VAREEJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**	
	CNPJ. 02.475.985/0001-37	
	Av. Dom Pedro I, 26,78	
	CEP: 78.940-000	
	JARU- RO - FONE: (69) 3521-5181	

_____
PAULO PEDRO STOCCO
CPF: 043.306.728-47,RG: 11.954.605-SSP-RO

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:CE520CA1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
ANÁLISE DE COTAÇÃO 111/ 2013

Exercício: 2013 Estado: Rondônia

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 111 / 2013 Data: 05/04/2013				
Item: 365419 - PARABRISA TRASEIRO UNO 2008 PLACA NDT 9878		Unid. Pç	Qtde.:	1,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
15498 - VALDEMAR FAVALESSA	SEXURT	395,0000	395,00	Menor Cotação
16171 - OLIVEIRA & MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.	FIAT	425,0000	425,00	
13672 - RONDONORTE COM. DE PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVO LTDA-ME	TH	445,0000	445,00	
	Valor médio:	421,6667	421,67	
	Total Menor Cotação:		395,00	
	Total Médio Cotação:		421,67	

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:B3CDEA94

CENTRAL DE COMPRAS
ANÁLISE DE COTAÇÃO 112/2013

Exercício: 2013 Estado: Rondônia

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 112 / 2013 Data: 05/04/2013				
Item: 365420 - INSTALAÇAO DO PARABRISA TRASEIRO DO UNO 2008 NDT 9878		Unid. serviç	Qtde.:	1,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
15498 - VALDEMAR FAVALESSA		80,0000	80,00	Menor Cotação
13672 - RONDONORTE COM. DE PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVO LTDA-ME		90,0000	90,00	
16171 - OLIVEIRA & MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.		95,0000	95,00	
	Valor médio:	88,3333	88,33	
	Total Menor Cotação:		80,00	
	Total Médio Cotação:		88,33	

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:D0CC96A7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura Municipal de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado da Dispensa de Licitação nº ***015/2013****, referente ao Processo Administrativo nº* ***395/2013****, que tem por objetivo* ***Aquisição Medicamentos,*** *conforme solicitação do* ***Fundo Municipal de Saúde*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):*

EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME						
ITEM	***UND***	***QUANT***	***DESCRIÇÃO***	***MARCA***	***UNITÁRIO***	***TOTAL***
01	*300*	*UND*	*BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOL INJ. AMP 5 ML*	*TEUTO*	*0,90*	*270,00*
02	*500*	*UND*	*CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOL. INJ. BOLSAS 500 ML SISTEMA FECHADO*	*HALESISTAR*	*2,30*	*1.150,00*
03	*200*	*UND*	*CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOL.INJ. AMP 2 ML*	*ISOFARMA*	*0,30*	*60,00*
04	*100*	*UND*	*CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOL. INJ. AMP 2 ML*	*HIPOLABOR*	*1,05*	*105,00*
05	*500*	*UND*	*DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOL.INJ. AMP. 2 ML*	*SANTISTA*	*0,33*	*165,00*
06	*200*	*UND*	*FUROSEMIDA 10 MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 2 ML*	*HYPOFARMA*	*0,39*	*78,00*
07	*200*	*UND*	*GLICOSE 5% (50 MG/ML) SOL. INJ. BOLSA 500 ML SISTEMA FECHADO*	*HALEXISTAR*	*2,37*	*474,00*
08	*200*	*UND*	*RINGER C/LACTATO DE SÓDIO SOL. INJ. BOLSA 500 ML SISTEMA FECHADO*	*EQUIPLEX*	*3,25*	*650,00*
09	*100*	*UND*	*SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG PÓ INJ. FRC/AMP*	*TEUTO*	*5,29*	*529,00*
10	*200*	*UND*	*GLICOSE 50% SOL. INJ. AMP. 10 ML*	*ISOFARMA*	*0,20*	*40,00*
11	*200*	*UND*	*CATETER INTRAVENOSO Nº 20*	*BECTON*	*0,75*	*150,00*
12	*200*	*UND*	*CATETER INTRAVENOSO Nº 22*	*BECTON*	*0,82*	*164,00*
13	*500*	*UND*	*EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR NA LATERAL EM "Y"*	*COMPOJET*	*1,30*	*650,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA .....R$ 4.485,00						

Urupá – RO, 10/04/13

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:8E7CD2D8

